



GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

SÃO LUÍS / MA, 21 DE MARÇO DE 2023

ÍNDICE

MENSAGEM AOS ACIONISTAS	4
A.PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	6
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia.	6
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	6
3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.	7
4. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.	8
5. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato.....	9
6. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.	9
7. Deliberar sobre a remuneração global do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.	10
B.PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	11
1. Deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, mediante a outorga de opções de compra de ações da Companhia.	11
2. Deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações restritas de emissão da Companhia, mediante a outorga de opções de compra de ações restritas da Companhia.	12
ANEXO I – SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)	13
ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, na forma do Anexo A).....	49
ANEXO III – SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81).....	54
ANEXO IV – ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81).....	91
ANEXO V – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES (conforme artigo 14 da Resolução CVM 81, na forma do Anexo B).....	99

ANEXO VI – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES RESTRITAS (conforme artigo 14 da Resolução CVM 81, na forma do Anexo B)..... 111

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

A Administração do Grupo Mateus S.A. ("Companhia") apresenta aos acionistas a presente Proposta da Administração, contendo as informações exigidas pela Resolução n.º 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, às 10:00 horas, sob forma exclusivamente digital ("AGOE").

Informamos que a ordem do dia da AGOE será a seguinte:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023;
- (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (v) fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato;
- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vii) deliberar sobre a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre o cancelamento do "Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Grupo Mateus S.A." e do "Plano de Opção de Compra de Ações da Grupo Mateus S.A.", aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020;
- (ii) deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, mediante a outorga de opções de compra de ações da Companhia; e
- (iii) deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações restritas de emissão da Companhia, mediante a outorga de ações restritas da Companhia.

* * * * *

Todos os documentos pertinentes à AGOE, incluindo informações mais detalhadas sobre as matérias constantes da ordem do dia, estão disponíveis no Manual para Acionistas da Companhia, o qual se encontra à disposição na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/), conforme previsto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM 81.

* * * * *

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da AGOE.

São Luís / MA, 21 de março de 2023.

ILSON MATEUS RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

A. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Ademais, conforme previsto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, constituem o **Anexo I** desta Proposta da Administração.

Por fim, a Administração ressalta que a recomendação presente na presente Proposta da Administração não dispensa a leitura integral de todos os documentos aplicáveis e recomenda a V.Sas. examinar detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e os pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/), e publicados, em 16 de março de 2023, no jornal “Jornal Pequeno”.

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a Administração da Companhia propõe a V.Sas. a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 nos termos do **Anexo II** desta Proposta da Administração, conforme o Anexo A da Resolução CVM 81.

3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R\$ 34.754.275,52 (trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Comparação entre a remuneração proposta para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 e a remuneração efetivamente paga no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O valor global máximo de remuneração proposto para a remuneração da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, de até R\$ 34.754.275,52 ((trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), representa um aumento frente à remuneração efetivamente percebida pela Administração da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A variação reflete (i) atualizações anuais monetárias; (ii) a reestruturação da governança da Companhia; (iii) a captação no mercado de novos executivos, visando a melhoria nos resultados apresentados; e (iv) bonificações e premiações, como forma de valorização do executivo e incentivo no desenvolvimento do trabalho.

Importante ressaltar-se que o valor proposto é, em verdade, uma alçada para fins do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que o valor efetivo das remunerações poderá ser inferior incluindo pelo fato de que parte da remuneração prevista poderá ser variável, inclusive caso o plano de opção de compra de ações seja aprovado por V.Sas. nesta AGOE.

A Administração da Companhia informa a V.Sas. que o valor global efetivamente pago aos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 10.104.159,72 (dez milhões, cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), representando uma diminuição do valor inicialmente proposto para referido exercício social e aprovado na assembleia geral ordinária realizada no ano de 2022. A diferença se justifica, na medida em que o valor global aprovado correspondia ao limite da remuneração estimada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 considerando a potencial implementação de atualização do plano de remuneração da Companhia, assim como a possível alteração da composição da administração, com aumento do número de membros – eventos que não foram integralmente implementados em 2022. Ademais, o valor global aprovado considerava a incidência dos encargos sociais previstos na legislação aplicável, que foram efetivamente recolhidos conforme a legislação aplicável. Por outro lado, o valor informado no Formulário de Referência, conforme entendimento da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-1012, não considera a incidência dos encargos sociais de ônus do empregador.

Adicionalmente, com relação às diferenças identificadas entre a proposta apresentada para o ano de 2023 e a remuneração efetivamente realizada no ano de 2022, o comparativo dos valores é o seguinte:

VALORES EFETIVAMENTE PAGOS (2022)	VALORES PROPOSTOS (2023)	MOTIVOS
<i>Conselho de Administração</i>		
4.762.548,91	2.855.591,24	Reestruturação da composição do Conselho de Administração e Diretoria
<i>Diretoria</i>		
5.227.727,23	28.671.044,46	Reestruturação da composição do Conselho de Administração e Diretoria; e estruturação do plano de remuneração variável

Por fim, em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da Seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** desta Proposta da Administração.

4. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração da Companhia informa a V.Sas. que, até a presente data, recebeu o requerimento dos acionistas controladores, representando 78,99% (setenta e oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, e de acionistas minoritários, representando 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, solicitando a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, de modo a registrar-se os percentuais mínimos exigidos para instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM 70").

Deste modo, a Administração da Companhia propõe a V.Sas. a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

Por fim, embora o Conselho Fiscal seja um órgão de funcionamento não permanente da Companhia, a recomendação da Administração da Companhia fundamenta-se no contínuo desenvolvimento e evolução das práticas de governança corporativa da Companhia, as quais se encontram em constante evolução, inclusive em virtude da atuação do Conselho Fiscal da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022. Nestes exercícios, quando instalado, o Conselho Fiscal representou importante órgão de fiscalização sobre os atos de gestão da Administração da Companhia, sendo importante balizador de sua atuação.

5. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato.

Em virtude do requerimento dos acionistas controladores e dos acionistas minoritários para instalação do Conselho Fiscal, a Administração da Companhia propõe a V.Sas. a fixação do número de 3 (três) membros efetivos (e seus respectivos suplentes) para compor o Conselho Fiscal da Companhia, de modo a garantir sempre a existência de um número ímpar de membros.

6. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração da Companhia informa a V.Sas. que, em conjunto com os requerimentos para instalação do Conselho Fiscal, os acionistas controladores e determinados acionistas minoritários indicaram os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE	INDICAÇÃO
Diego Eceiza Nunes	Michael Eceiza Nunes	Candidato indicado pelo acionista controlador
Eduardo Seiji Yamaguchi	Claudia Regina Fernandes Ferreira	Candidato indicado pelo acionista controlador
Helena Turola de Araújo Penna	Licério Tibúrcio Pereira Campanati	Candidato indicado por acionistas minoritários

As informações exigidas pelo artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81 acerca dos membros candidatos ao Conselho Fiscal apresentados pelos acionistas controladores e pelos acionistas minoritários até a presente data integram a presente Proposta da Administração na forma de seu **Anexo IV**.

Diante das solicitações recebidas até a presente data, a Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da eleição dos candidatos ao Conselho Fiscal indicados até o momento pelos acionistas controladores e pelos acionistas minoritários da Companhia.

Por fim, as informações referentes ao processo de indicação e eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia pelos acionistas minoritários, incluindo o processo de solicitação de eleição em separado, encontram-se detalhadas no Manual para Acionistas da Companhia, o qual se encontra à disposição na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/pt-br/>).

7. Deliberar sobre a remuneração global do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, no montante de até R\$ 505.705,02 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinco reais e dois centavos).

* * * * *

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre o cancelamento do "Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Grupo Mateus S.A." e do "Plano de Opção de Compra de Ações da Grupo Mateus S.A.", aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação do cancelamento do "Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Grupo Mateus S.A." e do "Plano de Opção de Compra de Ações da Grupo Mateus S.A.", aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020 ("Planos Originais").

O cancelamento dos Planos Originais tem o objetivo de possibilitar que a Companhia elabore uma nova forma de incentivo de longo prazo aos seus colaboradores, de natureza remuneratória, melhorando o alinhamento entre os acionistas controladores e dos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações. A Administração da Companhia entende que um novo plano permitirá, de forma mais efetiva do que a prevista nos Planos Originais, maior retenção de talentos e mitigação de conflitos de agência existentes nos altos cargos da Companhia.

2. Deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, mediante a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação do novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, a ser efetivado mediante a outorga de opções de compra de ações da Companhia ("Plano de Remuneração Baseado em Ações"), tendo em vista alinhar os interesses da Companhia, seus colaboradores e seus acionistas.

O novo Plano de Remuneração Baseado em Ações tem o objetivo de estabelecer uma nova forma de incentivo de longo prazo aos seus colaboradores, de natureza remuneratória. Referido plano permitirá que a Companhia alinhe os interesses dos acionistas controladores aos dos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações, permitindo maior retenção de talentos e mitigação de conflitos de agência existentes nos altos cargos da Companhia.

Não obstante o acima exposto, a Administração da Companhia entende que esta nova forma de apuração da remuneração variável poderá reforçar o sentimento de apreço dos seus colaboradores às atividades da Companhia, permitindo maior geração de resultados e reforçar a orientação de longo prazo a ser tomada pela Administração da Companhia.

Por fim, em observância ao disposto no artigo 14 da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta as informações do Anexo B da Resolução CVM 81, nos termos do **Anexo V** desta Proposta da Administração.

3. Deliberar sobre o novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações restritas de emissão da Companhia, mediante a outorga de ações restritas da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação do novo plano de remuneração / pagamento baseado em ações restritas de emissão da Companhia, a ser efetivado mediante a outorga de ações restritas da Companhia ("Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas"), tendo em vista alinhar os interesses da Companhia e dos empregados e administradores da Companhia determinados e escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

O novo Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas tem o objetivo de estabelecer uma nova forma de incentivo de longo prazo aos seus colaboradores, de natureza remuneratória. Referido plano permitirá que a Companhia alinhe os interesses dos atuais acionistas controladores aos dos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas, permitindo maior retenção de talentos e mitigação de conflitos de agência existentes nos altos cargos da Companhia.

Não obstante o acima exposto, a Administração da Companhia entende que esta nova forma de apuração da remuneração variável poderá reforçar o sentimento de apreço dos seus colaboradores às atividades da Companhia, permitindo maior geração de resultados e reforçar a orientação de longo prazo a ser tomada pela Administração da Companhia.

Por fim, em observância ao disposto no artigo 14 da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta as informações do Anexo B da Resolução CVM 81, nos termos do **Anexo VI** desta Proposta da Administração.

* * * * *

Por fim, a administração informa que a participação dos Acionistas na AGOE será de acordo com as instruções contidas no Manual para Acionistas da Companhia, o qual se encontra à disposição na sede e no *website* da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

São Luís / MA, 21 de março de 2022.

ILSON MATEUS RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

ANEXO I – SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(O anexo se inicia na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

2. Comentários dos Diretores

Informações Financeiras

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como de todas as informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e respectivas notas explicativas, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financing Reporting Standards* ou "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Consideração sobre Estimativas e Declarações Futuras

As informações constantes deste Formulário de Referência, especialmente nas seções 1, 2 e 4, relacionadas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros e estratégias da Companhia constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas perspectivas atuais, expectativas sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem afetar as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou preço de mercado de seus valores mobiliários.

Embora a Companhia acredite que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações que a Companhia dispõe na data deste Formulário de Referência.

Em vista desses riscos e incertezas, as estimativas e declarações futuras constantes deste Formulário de Referência não são garantias de resultados futuros e, portanto, podem vir a não se concretizar, estando muitas das quais além do controle ou capacidade de previsão da Companhia. Por conta desses riscos e incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nessas estimativas e declarações futuras para tomar sua decisão de investimento.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

Outros

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os termos "nós", "nosso" ou "Companhia", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Grupo Mateus S.A. e suas sociedades investidas, controladas ou não (diretas ou indiretas) em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

2.1 – Comentários dos Diretores

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo varejista e atacadista que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação no varejo de supermercados, atacarejo (*cash and carry*) e atacado ("Grupo Mateus"). As principais atividades da Companhia se concentram nos seguintes formatos: atacados de autosserviço ("*cash and carry*") e atacados de entrega, operados sob as bandeiras "Mix Atacarejo" e "Armazém Mateus", respectivamente; Supermercados, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras "Mateus Supermercados", "Mateus Hipermercado" e "Camiño"; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira "Eletro Mateus", possuindo, portanto, um sortimento complementar às demais bandeiras do grupo.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis na área de relações com investidores.

Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de caixa e capital de curto, médio e longo prazos.

As necessidades de caixa e capital de curto, médio e longo prazos indicadas acima são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e mediante a contratação de linhas de crédito para que a companhia seja capaz de honrar com suas obrigações. A geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento das atividades da Companhia e cobrir a necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. A Companhia vem, ao longo dos últimos anos, mantendo indicadores de endividamento em níveis constantes e compatíveis com as perspectivas de crescimento e implementação de seu plano de negócios.

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Balancos Patrimoniais		
Patrimônio líquido	7.542,0	6.476,6
Caixa e equivalente de Caixa	1.795,6	877,3
Títulos e Valores Mobiliários	1,5	3,1
Empréstimos e Financiamentos	1.831,1	1.042,3

Em 2022, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia foi de R\$1.795,6 milhões, um aumento de 105% em relação a 2021, em que a posição de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$877,2 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, de ações que trouxeram melhorias ao ciclo financeiro da Companhia, como implementação do sistema *Open to buy* que aprimorou o controle de estoque e renegociação dos prazos de pagamentos com fornecedores.

Em 2022, o saldo da dívida bruta da Companhia foi de R\$1.831,1 milhões, um aumento de 76% em relação a 2021, em que o saldo da dívida bruta foi de R\$1.042,3 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, da celebração de novos contratos de financiamento na modalidade FINAME para a aquisição de máquinas e equipamentos destinados às novas lojas e, também, como resultado da emissão de debêntures que foram destinadas a lastrear um CRI no valor de R\$ 800 milhões cuja destinação dos recursos se deu para o reforço de caixa da Companhia visando expansão de suas atividades.

Em 2022, o saldo da dívida líquida da Companhia foi de R\$33,9 milhões, uma redução de 79% em relação a 2021, em que o saldo da dívida líquida foi de R\$162,0 milhões. Referida redução decorreu, principalmente, de ações que trouxeram melhorias ao caixa da Companhia, como implementação do sistema "*Open to buy*" que aprimorou o controle de estoque e renegociação dos prazos de pagamentos com fornecedores.

Adicionalmente, a Companhia possui a prática de acompanhar o avanço ou redução de sua dívida líquida através do cálculo do índice de dívida líquida sobre o EBITDA. Com base nesta métrica, é possível observar que a Companhia vem mantendo um índice de endividamento líquido historicamente baixo. Conforme demonstrado na tabela abaixo, o índice de endividamento líquido decresceu no ano de 2022:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
(em R\$ milhões)		
Dívida Bruta	(1.831,1)	(1.042,4)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.795,6	877,3
Aplicações Financeiras	1,5	3,1
Dívida Líquida	(33,9)	(162,0)
EBITDA	1.694,5	1.181,1
Dívida Líquida / EBITDA	0,02	0,13

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja o item 2.1, alínea (h) (*alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa*) deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Índice de Liquidez Geral

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou índice de liquidez corrente de, respectivamente, 3,20 e 3,80. Em linhas gerais, a variação deste índice foi devida, principalmente: (i) à renegociação de maior prazo junto aos fornecedores; (ii) à contratação de novos empréstimos; e (iii) ao aumento da base de funcionários da Companhia devido à expansão de suas atividades.

b. estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, possuindo uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
(em R\$ milhões)		
Patrimônio Líquido (capital próprio)	7.542,0	6.476,6
Passivo Circulante (capital de terceiros)	2.753,3	1.650,3
Passivo Não-Circulante (capital de terceiros)	2.968,6	1.828,1
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	13.263,9	9.955,0
Capital Próprio / Passivo Total (%)	57%	35%
Capital de Terceiros / Passivo Total (%)	43%	65%

Capital Próprio

Em 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$7.542,0 milhões, um aumento de 16% em relação a 2021, em que o saldo do patrimônio líquido foi de R\$6.476,5 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, à maior retenção dos lucros observada na conta de reserva de incentivos fiscais, que passou de R\$1.499,1 milhões em 2021 para R\$2.498,9 milhões em decorrência de um lucro líquido mais elevado apurado em 2022 quando comparado com 2021.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja o item 2.1, alínea (h) (*alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa*) deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Capital de Terceiros

Em 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não-circulante da Companhia correspondeu a R\$5.271,9 milhões, um aumento de 64% em relação a 2021, em que o saldo passivo circulante e do passivo não-circulante foi de R\$3.478,4 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, da contratação de novas dívidas, financiamentos e do CRI.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja o item 2.1, alínea (h) (*alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa*) deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Com base nas informações descritas a seguir, que incluem o perfil de endividamento da Companhia, os índices de liquidez e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras de primeira linha em caso de necessidade, os diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado tempestiva e integralmente, estando assim adimplente com todos os seus compromissos financeiros. À época, o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$1.831,1 milhões um aumento de 76% em relação a 2021, em que o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$1.042,4 milhões.

Na mesma data, os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia foram de 1,58 e 3,20, respectivamente, uma redução de 15% e 16% em relação a 2021, em que os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia haviam sido de 1,86 e 3,80, respectivamente. Referida redução decorreu, principalmente, dos aumentos observados nos passivos com fornecedores ocasionado pela renegociação de prazos de pagamentos mais longos, e funcionários como resultado do crescimento do número de colaboradores.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2022:

Vencimento (R\$ em milhões)				Total
Circulante	2024	2025	2026 a 2034	
(R\$ mil)				
192,8	414,9	265,6	957,7	1.831,1

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, as principais fontes de financiamentos das operações da Companhia decorrem de: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) contratação de linhas de créditos, empréstimos ou financiamentos junto ao mercado financeiro, de curto, médio e longo prazos. Adicionalmente, tais de linhas de créditos, empréstimos ou financiamentos junto ao mercado financeiro são utilizados pela Companhia, principalmente, para custear (i) a operação dos negócios da Companhia; (ii) desembolsos de capital; e (iii) exigências de pagamento de endividamento.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios

da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro da Companhia e é adequado ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, preservando a capacidade de cumprimento das obrigações da Companhia.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja o item 2.1, alínea (f) (*níveis de endividamento e as características de tais dívidas*) deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Conforme indicado no item "a" acima, o saldo da dívida bruta da Companhia passou de R\$1.042,4 milhões, em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.831,1 milhões, em 31 de dezembro de 2022.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e suas subsidiárias se valeram de (i) empréstimos bilaterais junto a instituições financeiras privadas; e (ii) emissão de debêntures no mercado local, tanto para a distribuição direta para investidores no mercado de capitais, quanto para a estruturação e emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI).

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta a abertura da rubrica de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

MODALIDADE	ENCARGOS	Consolidado	
		Saldo Devedor	
		31/12/2022	31/12/2021
Indicadores (em R\$ milhões)			
Debêntures – CRI	IPCA + 6,34% a.a.	776,4	-
Debêntures 2ª Emissão	CDI + 2,00% a.a.	180,2	226,2

Debêntures 2ª Emissão (1ª Série)	CDI + 3,30% a.a.	20,1	32,5
Debêntures 2ª Emissão (2ª Série)	CDI + 3,10% a.a.	-	2,5
Debêntures 3ª Emissão (1ª Série)	CDI + 2,35% a.a.	8,9	17,8
Debêntures 3ª Emissão (2ª Série)	CDI + 2,18% a.a.	106,7	133,3
CPR	10,8% a.a.	171,7	162,5
CPR	CDI + 1,82% a.a.	222,2	250,0
Empréstimos	CDI + 2,67% a.a.	93,8	100,0
Financiamentos	9,83% a 17,31% a.a.	197,7	34,3
Leasing	8,73% a 12,28% a.a.	53,4	83,3

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2022 segue abaixo:

Leasing

A Companhia costuma contratar junto a diversos credores operações de *leasing* destinadas às aquisições de máquinas e equipamentos a serem utilizados em suas atividades. No contexto de referidas operações, o próprio bem financiado é dado em garantia ao credor. Em 31 de dezembro de 2022, a operação de leasing mais longa que a Companhia havia celebrado tinha como vencimento final a data de 11 de fevereiro de 2026. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 53,4 milhões.

Financiamentos - FINAME

Adicionalmente às operações de leasings acima mencionada, a Companhia também celebra instrumentos financeiros no âmbito do programa de Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (FINAME), com taxas de juros anuais pré-fixados de 6,00% em média ou taxa pós-fixada média de 3,00% mais Taxa de Longo Prazo TLP. No contexto de tais operações, e semelhante ao observado nos contratos de leasing, os próprios bens financiados são outorgados em garantia, além do aval prestado pelo Sr. Iلسon e companhias controladas. No ano de 2022, foram captados FINAME a uma taxa de juros que varia de 9,83 a.a. e 17,31 a.a., com vencimento até 2032. Em 31 de dezembro de 2022, a operação de FINAME mais longa que a Companhia havia celebrado tinha como vencimento final a data de 15 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 198 milhões.

Financiamentos - FINIMP

Outra fonte de financiamento de suas atividades utilizadas pela Companhia trata-se dos Financiamentos de Importação – FINIMP, com taxas anuais pós-fixadas de CDI +2,32%, tendo como garantia o aval dos sócios. Em 31 de dezembro de 2022, a operação de FINIMP mais longa que a Companhia havia celebrado tinha como vencimento final a data de 06 de outubro de 2022, razão pela qual em 31 de dezembro de 2022, não havia saldo em aberto em aberto.

Empréstimos

Em 1º de outubro de 2021, a Companhia realizou uma operação de empréstimo com o Banco da Amazônia, no montante de R\$100 milhões, com remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescida de uma sobretaxa de 2,67% ao ano com prazo de pagamento de 5 anos, tendo paga sua primeira parcela em 25 de janeiro de 2022. Os pagamentos de juros e amortização do principal serão mensais. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 93,8 milhões.

Em 29 de outubro de 2021, a Companhia emitiu Cédula do Produtor Rural (CPR) junto ao Banco do Brasil no montante de R\$162,5 milhões, tendo sua remuneração pré-fixada equivalente a 10,8% a.a., com pagamento único no vencimento, em 2024. A Companhia faz uso de operações de *swap* desta captação, trocando estas obrigações por uma taxa de 95% do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 171,7 milhões.

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia emitiu outra Cédula do Produtor Rural (CPR), no montante de R\$250,0 milhões, com remuneração equivalente à taxa média dos certificados de depósito interbancário (CDI) acrescidos de encargos adicionais de 1,82% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 222,2 milhões.

CRI

Em 15 de julho de 2022, o Mateus Supermercados S.A. concluiu a emissão de 800 mil debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$800 milhões, nos termos da escritura de emissão de debêntures firmada entre a Companhia e o agente fiduciário no dia 22 de maio de 2022. A Emissão foi realizada em série única, sem constituição de garantias específicas, reais ou pessoais, com remuneração de IPCA + 6,3423 a.a. e vencimento em 2032. A taxa efetiva final da operação é de 7,45% a.a. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta operação era de R\$776,4 milhões.

Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão do Mateus Supermercados S.A.

Em 12 de novembro de 2019, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza, no montante

total de R\$ 230 milhões e R\$ 1.000 por debênture, com vencimento em 12 de novembro de 2026 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,00% a.a.

A amortização do principal deve ser realizada em 60 parcelas, a partir de 12/2021. O pagamento dos juros remuneratórios deve ser feito trimestral até novembro de 2021 e mensal até o vencimento.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$ 180,2 milhões.

Debêntures da 2ª (Segunda) Emissão do Armazém Mateus S.A.

Em 10 de janeiro de 2017, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª série no montante de R\$60 milhões, e a 2ª série no montante de R\$40 milhões e R\$1 por debênture com vencimentos em 10 de janeiro de 2025 e 10 de janeiro de 2022 respectivamente. As debêntures da 1ª série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,30% a.a., enquanto as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,10% a.a.

A amortização do principal deve ser realizada em 24 parcelas. O pagamento dos juros remuneratórios deve ser feito trimestralmente, ocorrendo nos meses de janeiro, abril, setembro e outubro, até a data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$20,1 milhões.

Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão do Armazém Mateus S.A.

Em 14 de novembro de 2018, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, a 1ª série no montante de R\$160 milhões, e a 2ª série no montante de R\$40 milhões e R\$1 por debênture, com vencimentos em 14 de novembro de 2026 e 14 de novembro de 2023, respectivamente.

As debêntures da 1ª série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,35% a.a., enquanto as debêntures da 2ª série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,18% a.a.

A amortização do principal deve ser realizada em 72 parcelas, a partir de 12/2020. O pagamento dos juros remuneratórios deve ser feito trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total (principal e juros remuneratórios) correspondia a R\$106,7 milhões.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com as principais instituições financeiras nacionais, que viabilizaram o crescimento de suas atividades mediante o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em 2022 e 2021, os empréstimos e financiamentos da Companhia indicados no item (i) acima eram compostos por dívidas com garantia real e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias. A Companhia não possui nenhum arranjo contratual que estabeleça grau de subordinação entre as dívidas quirografárias da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$1.831.053, sendo que 17% contavam com garantias reais. As dívidas com garantia real gozam de todas as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras da Companhia dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.101"): (i) créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias; (iv) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias; (viii) créditos subordinados, a saber: (a) os previstos em lei ou em contrato; e (b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado; e (ix) os juros vencidos após a decretação da falência.

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições;

A Companhia lista abaixo seus instrumentos financeiros relevantes que possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default ou cross acceleration*) e seus respectivos valores:

Instrumento Financeiro	Valor (em R\$ milhões)
CRI	R\$ 776,4
Debêntures 2ª Emissão	R\$ 180,2
Debêntures 2ª Emissão (1ª Série)	R\$ 20,1
Debêntures 2ª Emissão (2ª Série)	R\$ 106,7
Debêntures 3ª Emissão (1ª Série)	R\$ 8,9

Adicionalmente, cerca de 60% do endividamento financeiro da Companhia contém, em seus respectivos contratos, as referidas cláusulas de vencimento antecipado cruzado que constam previstas exclusivamente nos instrumentos acima listados. A Companhia considerou neste percentual tão somente os instrumentos financeiros que entende como relevantes – dessa forma, outros instrumentos financeiros (não entendidos como relevantes) podem ter cláusulas de vencimento antecipado cruzado que, conseqüentemente, não estariam englobados para fins de cálculo do percentual aqui apresentado. Estas cláusulas se aplicam, ainda, no caso de eventual descumprimento de *covenants* e/ou declaração de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados por suas controladas.

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições com relação a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle acionário, conforme descritas a seguir:

CRI e Debêntures

As escrituras de emissão do CRI e Debêntures emitidas preveem certas hipóteses que garantem a declaração do vencimento antecipado da dívida. Apresentamos abaixo aquelas que, na visão da Companhia, são as mais relevantes:

- (i) Dívida Líquida Financeira / EBITDA: não poderá ser superior a 2,5 vezes. Para os fins destas emissões, são considerados:

“Dívida Financeira Líquida”: significa a dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, classificadas no passivo circulantes e exigível de longo prazo da Companhia, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, menos as disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo.

“EBITDA”: significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 meses contados da data-base de cálculo do índice.]

a mensuração do “*covenant*” acima indicado é anual para todas as dívidas e não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos “*covenants*” poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, conseqüentemente, ter seu vencimento antecipado;

- (ii) vencimento antecipado em caso de alteração de controle;
- (iii) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer outra forma a seus acionistas, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora

relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em razão das debêntures, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora; e

- (iv) alienação ou cessão de ativos da Companhia (a) em montante superior a R\$ 30 milhões, ou seu valor equivalente em outras moedas, reajustados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, desde que não reaplicados nos negócios da Companhia, conforme descritos no Estatuto Social e (b) não aprovados em AGD por 75% das debêntures em circulação especialmente convocada.

Empréstimos e Financiamentos Bancários/Leasing

Não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas também descritas para as escrituras de emissão do CRI e Debêntures.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas restritivas constantes de suas emissões de dívidas e entende que, na data deste Formulário de Referência, atende a todas as cláusulas restritivas decorrentes dos instrumentos que formalizaram as referidas operações, incluindo aquelas acima listadas.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de resultados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Receita Líquida	21.768,5	100%	15.876,9	100%	37%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(16.969,4)	-78%	(12.174,4)	(77)%	39%
Lucro Bruto	4.799,0	22%	3.702,4	23%	30%
Receitas (Despesas) Operacionais	(3.433,8)	-16%	(2.786,3)	(18)%	23%
Com vendas	(3.211,1)	-15%	(2.425,7)	(15)%	32%
Gerais Administrativas ^e	(400,1)	-2%	(301,3)	(2)%	33%

Resultado de Equivalência Patrimonial	-	0%	-	0%	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	177,5	1%	(59,3)	0%	399%
Lucro antes do resultado financeiro	1.365,3	6%	916,2	6%	49%
Resultado Financeiro	(277,0)	-1%	(128,6)	(1)%	115%
Receitas Financeiras	183,7	1%	141,3	1%	30%
Despesas Financeiras	(460,6)	-2%	(269,9)	(2)%	71%
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	1.088,3	5%	787,6	5%	38%
Imposto de renda e da contribuição social	(23,5)	0%	(18,8)	0%	25%
Correntes	(23,5)	0%	(18,8)	0%	25%
Diferidos	-	0%	-	0%	-
Lucro Líquido do Exercício	1.064,8	5%	768,8	5%	39%
Lucro Líquido do Exercício por Ação	0,22		0,16		38%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 37%, ou R\$5.891,6 milhões, de R\$15,877 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$21.768,5 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, a expansão da companhia (com abertura de 30 lojas em 2022), bem como ao aumento do crescimento de 13,4% no faturamento de mesmas lojas.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados da Companhia aumentou 39%, ou R\$4.795,0 milhões, de R\$12,174 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$16.969,4 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao aumento das vendas, o crescimento do número de atacarejo e a entrada da Companhia em mercados novos.

Lucro Bruto

Em decorrência das rubricas acima explicadas, o lucro bruto da Companhia aumentou 30%, ou R\$1.096,6 milhões, de R\$3,702 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$4.799,0 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 32%, ou R\$785,4 milhões, de R\$2,426 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$3.211,1 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao crescimento do número de lojas e do volume de vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram/diminuíram 33%, ou R\$98,8 milhões, de R\$301,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$400,1 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao reforço na equipe do *back office* e reestruturação no organograma da Companhia.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia aumentaram 399%, ou R\$236,7 milhões, de R\$59,3 milhões negativos em 31 de dezembro de 2021, para R\$177,4 milhões positivos em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, a estruturação da área de trade marketing da Companhia, que resultou em novas receitas de *back light* e outros aproveitamentos de espaços das lojas.

Lucro antes do resultado financeiro

Em razão dos fatos acima mencionados, o lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 49 %, ou R\$449,1 milhões, de R\$916,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.365,3 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 115%, ou R\$148,4 milhões, de uma despesa de R\$128,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, para uma despesa de R\$276,9 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao crescimento no pagamento de juros sobre empréstimos decorrente do aumento da dívida bruta e a um maior reconhecimento de juros sobre arrendamento devido as novas lojas.

Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em razão dos fatos acima mencionados, o lucro antes dos impostos sobre o lucro da Companhia aumentou 38 %, ou R\$300,8 milhões, de R\$787,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.088,3 milhões em 31 de dezembro de 2022

Imposto de renda e contribuição social

Em razão dos fatos acima mencionados, as despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 25%, ou R\$4,7 milhões, de R\$18,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$23,5 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatos acima narrados, o lucro líquido da Companhia aumentou 39%, ou R\$296,0 milhões, de R\$768,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.064,8 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(R\$ em milhões) Demonstrações dos fluxos de caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2022	2021	
	(R\$ mil)		(%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	977,8	(104,3)	1038%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(599,6)	(1.423,4)	(58)%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	540,2	(292,5)	285%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	918,4	(1.253,1)	173%

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais da Companhia aumentou 1.038%, ou R\$1.082 milhões, de R\$104,3 milhões negativos em 31 de dezembro de 2021, para R\$977,8 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, a um crescimento de 42% nos recursos advindos da operação, somados a um maior controle sobre o capital de giro da companhia, que saltou em 44% de um ano ao outro.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia diminuiu 58%, ou R\$824,8 milhões, de R\$1,423 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$599,5 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal diminuição está relacionada, principalmente, à estratégia

adotada pela Companhia de trabalhar com operações de *built to suit*.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento da Companhia aumentou 85%, ou R\$247,6 milhões, de R\$292,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$540,1 milhões em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento está relacionado, principalmente, a captação de recursos através de CRI e novos financiamentos de máquinas e equipamentos das lojas novas.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

Em razão dos fatos acima narrados, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentaram 105%, ou R\$918,3 milhões, de R\$877,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.795,6 milhões em 31 de dezembro de 2022.

2.2 – Comentários dos Diretores sobre:

a. resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos alimentares, vende categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Já dentro do nosso portfólio de produtos não-alimentares, temos: produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, telefonia e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos.

Segregamos nossas receitas para cada um de nossos canais, quais sejam: (a) supermercados, (b) hipermercado, (c) eletro, (d) atacarejo, (e) vendas externas e (f) Camiño. Para maiores detalhes com relação a composição da receita líquida (combinada) por canal, segue tabela abaixo:

	Receita Líquida (em R\$ milhões)	
	2022	2021
Varejo	6.019	4.629
Mix Atacarejo	11.119	7.697
Eletro	890	879
Venda Externa	3.740	2.672
Total	21.768	15.877

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo valor da transação quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A Companhia também deve deixar de ter o controle ou a responsabilidade no momento da venda das mercadorias, bem como os benefícios econômicos gerados para a Companhia através da venda de produtos. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

As devoluções e cancelamentos de venda de mercadorias são reconhecidos quando da sua efetiva ocorrência. As receitas derivadas da operação da Companhia são apresentadas líquidas de devoluções e cancelamentos. É prática da Companhia não aceitar devoluções imotivadas, exceto aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados nos sinistros ocorridos e não é a responsável primária no atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços (ISS), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada estado e município, respectivamente.

Descrição dos Componentes Principais de nossos Resultados Operacionais

O seguinte é um resumo dos itens que compõem nossa demonstração de resultados:

Receita operacional líquida

Vendas líquidas e outras receitas

A receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. As vendas líquidas incluem a receita proveniente de vendas de produtos alimentares e não-alimentares feitos a nossos clientes por meio de (i) nossas lojas físicas e comerciais e (ii) instalações de atacado dedicadas ao cumprimento das ordens de nossos maiores negócios entre empresas, Ou B2B, os clientes através da entrega, (iii) plataforma de e-commerce.

Outras receitas incluem receitas derivadas principalmente de receitas derivadas de outras soluções de serviços, como garantias estendida, recarga de crédito de celular, receitas derivadas da locação de imóveis para terceiros, principalmente unidades de aluguel em galerias.

Custo das vendas

O custo das vendas consiste principalmente em custos relacionados a nossas vendas de produtos, incluindo o preço de compra dos bens que adquirimos para revenda, volume de estoque, custos de logística (que inclui custos de armazenamento e transporte e depreciação de ativos logísticos), provisão para obsolescência de estoque. Em relação à compra de produtos de nossos fornecedores de alimentos e produtos não-alimentares, recebemos a consideração dos fornecedores através de vários programas, incluindo, mas não limitados a incentivos de volume, licenças de logística, reembolso de *markdown*, proteção de margem, contribuição promocional e publicitária. Os pagamentos desses fornecedores são reconhecidos como uma redução do nosso custo de vendas.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de energia e eletricidade incorridos em conexão com nossas instalações, despesas de propaganda, entre outros.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas

da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número, claramente identificáveis, incomuns e que têm um impacto relevante nos resultados consolidados.

Receitas Financeiras

A receita financeira consiste principalmente na remuneração de nossa posição de tesouraria ao longo do ano.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste principalmente no custo dos empréstimos captados para desenvolvimento da operação e sustentar o plano de expansão de novas lojas da Companhia, somos financiados principalmente através de empréstimos de longo prazo vinculados a aplicação dos recursos para desenvolvimento da empresa.

As despesas financeiras também incluem custo de garantias bancárias, correções monetárias sobre depósitos e bloqueios judiciais e juros sobre provisões, e custo de vendas de recebíveis.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Em função da subvenção governamental, grande parte do lucro líquido é destinado para reserva de incentivos fiscais.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores: inflação, taxa de juros, desemprego, crédito ao consumidor, valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$) e a volatilidade no preço das commodities, produtos alimentícios e não alimentícios.

Poder de compra do consumidor. Embora o setor de varejo de alimentos no Brasil tenha demonstrado, recentemente, resiliência através de ciclos econômicos adversos, a indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra do consumidor, especialmente em mercados de varejo de produtos não-alimentares. A taxa de desemprego é um indicador com um impacto direto sobre o poder de compra dos nossos clientes. A taxa média anual de desemprego no Brasil em dezembro de 2022 foi de 9,3% (em comparação com 13,2% em dezembro de 2021). Um prolongamento da recessão atual poderia resultar em uma queda ainda maior do consumo agregado familiar como resultado da elevada taxa de desemprego. Por outro lado, o aumento do consumo no Brasil é, muitas vezes, associado a uma diminuição na taxa de desemprego em combinação com um aumento na renda e no nível

de distribuição da renda.

O mercado consumidor, demandas de clientes e os padrões de compra em evolução. A Companhia é multiformato e disponibiliza aos clientes várias plataformas distintas de consumo, o que facilita a capacidade de antecipar e responder em tempo hábil às variações constantes nos padrões de compras, bem como às tendências ou preferências de consumo que estão em constante mudança. Entendemos que essa característica da Companhia continuará a ser fundamental para o sucesso dos nossos negócios. Acreditamos que um dos principais fatores para atender as variações de padrões de consumo é respeitar as diferenças culturais de cada região e buscar atender as diferentes demandas de consumo de cada região, ter proximidade com as necessidades dos clientes e refletir as demandas na disposição dos mix de produtos disponíveis nas lojas.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem o setor em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, cotação de commodities, taxa de inflação ou na taxa de juros e oscilações nos produtos alimentares e não-alimentares.

Para obter informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Atuamos no setor de varejo brasileiro e nossas operações consistem principalmente na venda de produtos alimentares. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro

Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é denominada em reais. Conseqüentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações.

2.3 - Comentários dos Diretores sobre:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações financeiras previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos dois exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, em razão de não haver a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, em razão de não haver a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais com relação à Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que tenham causado ou que se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Divulgação de medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 as seguintes medições não contábeis:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
EBITDA	1.694,5	1.181,3
Margem EBITDA	7,78%	7,44%
EBITDA Ajustado	1.619,6	1.278,4
Margem EBITDA Ajustado	7,44%	8,05%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156").

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

A Companhia define EBITDA Ajustado como sendo o EBITDA acrescido pelas despesas não recorrentes, incluindo: recuperações de créditos tributário, consultorias tributárias, consultorias na venda de pontos e ajustes contábeis.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

Além do EBITDA, Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado, a Companhia também divulga a sua Dívida Bruta e Dívida Líquida com relação aos últimos dois exercícios sociais:

Em 31 de dezembro de

<i>(em R\$ milhões)</i>	2022	2021
Dívida Bruta	1.831,0	1.042,4
Dívida Líquida	33,9	162,0

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta o cálculo e a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado para os períodos ali indicados:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	1.064,8	768,9
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	23,5	18,8
(+) Resultado financeiro líquido	277,0	128,6
(+) Depreciação e amortização	329,1	264,1
EBITDA	1.694,5	1.180,2
Margem EBITDA	7,78%	7,43%
(+) Despesas não recorrentes, quais sejam:	(74,8)	97,2
Parcelamentos Federais	-	2,9
Hospital de Campanha	-	1,4
IFRS	-	35,2
Multa contrato de empréstimo	-	2,9
Fretes e Abastecimentos	-	1,2
Desligamentos/Distratos	-	3,1
Parcelamento de ICMS	-	40,6
Regional BA/PE	-	10,0
Ganho Tributário	(88,4)	-
Revisão Contingências Jurídicas	7,4	-
Recuperação PIS/COFINS	(7,6)	-
Consultoria Tributária	1,4	-
Consultoria venda de pontos	2,1	-
Ajuste passivo de ajuda de custos	10,2	-
EBITDA Ajustado	1.619,6	1.278,4
Margem EBITDA Ajustado	7,44%	8,05%

Dívida Bruta

A tabela abaixo apresenta o cálculo e a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida para os períodos ali indicados:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de
-------------------------	-----------------------------

Reconciliação Dívida Bruta	2022	2021
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	738,8	630,1
Debentures (circulante e não circulante)	1.092,3	412,3
Dívida Bruta	1.831,1	1.042,4
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.795,6	877,3
(-) Aplicações financeiras	1,5	3,1
Dívida Líquida	33,9	162,0

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são as medições não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são as medições mais apropriadas para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Além disso, referidas medições demonstram, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia utiliza a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como medidas para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras e entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta ou à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerada isoladamente ou como substituto indicador de liquidez ou desempenho.

2.6 – Evento subsequente às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não foram reportados eventos subsequentes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.7 – Política de destinação dos resultados sociais

	31/12/2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante da reserva legal de capital, de que trata o §1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Além disso, uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Ainda, no exercício em que o montante do dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos do estatuto social, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76.</p>
(a.i) Valores das retenções de lucros	<p>Reserva legal: R\$52,6 milhões Reserva de Retenção de incentivos fiscais: R\$999,8 milhões</p>
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>Reserva legal: 5% Reserva de Retenção de incentivos fiscais: 95%</p>
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O estatuto social da Companhia prevê que aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% (zero vírgula um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.</p>

<p>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>Não obstante o acima, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros identificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p>(d) restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>
<p>e) se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados formalizada.</p>

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 – Plano de negócios

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2022, os investimentos da Companhia totalizaram R\$868,4 milhões, dos quais R\$ 603,4 milhões foram destinados a aberturas de lojas e aquisições de terrenos, R\$ 164,4 para infraestrutura e tecnologia da informação e R\$ 100,5 milhões para reformas de lojas e CDs. No ano de 2021, os investimentos totais da Companhia totalizaram R\$1.432,4 milhões, consistindo especialmente em R\$ 1.154,3 milhões para a expansão da rede, R\$ 151,2 para infraestruturas, TI e outros e R\$ 126,9 milhões para reforma e manutenções.

Os investimentos da Companhia vêm sendo direcionados de forma consistente para seu plano contínuo de expansão que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, com vistas a ampliar a presença do grupo e fortalecer seu desempenho em áreas antes atendidas de maneira sub-ótima, na visão da Companhia.

A Companhia pretende, ao longo dos próximos anos, manter seus investimentos em sua contínua expansão geográfica através da abertura de novas lojas, no segmento atacarejo, supermercados, lojas de eletro e lojas de Camiño, principalmente na região Nordeste do país. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já estamos presentes, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima através da geração de caixa operacional e, sempre que necessário, através da contratação de empréstimos e financiamentos junto a terceiros.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, em razão da Companhia não ter adquirido plantas, equipamentos, patentes ou quaisquer outros ativos que influenciem materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em

pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia na data deste Formulário de Referência.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, em razão de não haver previsão de questões ASG relacionadas ao plano de negócios da Companhia.

2.11 – Outros fatores com influência relevante

A Companhia não tem conhecimento acerca de outros fatores que influenciaram de maneira relevante o seu desempenho operacional e que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta Seção 2.

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

**ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, na forma do Anexo A)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou o montante de R\$ 1.052.419.540,00 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta reais).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, considerando que a Companhia não distribuirá proventos com base no resultado relativo ao exercício social findo em 2022.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável, considerando que a Companhia não distribuiu percentual do lucro líquido do exercício.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, considerando que a Companhia não distribuiu dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, considerando que, até a presente data, a Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, considerando que, até a presente data, a Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, considerando que, até a presente data, a Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, considerando que, até a presente data, a Companhia não distribuiu dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, considerando que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, considerando que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Ano	Valor por Ação do Lucro Líquido	Lucro Líquido do Exercício
2022	R\$ 0,22	R\$ 1.052.419,540,00
2021	R\$ 0,16	R\$ 758.930.719,04
2020	R\$ 0,15	R\$ 725.808.000,00

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O valor que será destinado para reserva legal é de R\$52.620.977,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais).

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por

Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- (a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
- (b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- (c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- (d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- (e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, considerando que a Companhia não emitiu ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- (a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O estatuto social da Companhia prevê que aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% (zero vírgula um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

- (b) Informar se ele está sendo pago integralmente**

O dividendo obrigatório será pago integralmente.

- (c) Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reterá qualquer montante do lucro líquido apurado.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- (a) Informar o montante da retenção**

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

- (c) Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reterá qualquer montante do lucro líquido apurado.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- (a) Identificar o montante destinado à reserva**
- (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa**

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, considerando que não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, considerando que não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

(b) Identificar o montante destinado à reserva

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, considerando que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

(a) Identificar o montante da retenção

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que não há proposta de retenção de lucros que demande a elaboração do orçamento de capital previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado à reserva

O valor que será destinado para a reserva de incentivos fiscais é de R\$ 999.798.563,00 (novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais).

(b) Explicar a natureza da destinação

Nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedade por Ações, a Companhia poderá, por meio de deliberação tomada em sede de Assembleia Geral ou por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Nesse sentido, e nos termos da legislação aplicável, as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada na reserva de benefícios fiscais, nos termos do at. 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

Caso aprovada a destinação proposta pela administração, a parcela do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinada à reserva de incentivos fiscais não poderá ser objeto de distribuição aos acionistas na forma de dividendos, devendo necessariamente ser utilizada para melhorias e expansão das atividades econômicas da Companhia.

* * * * *

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

ANEXO III – SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(O anexo se inicia na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

8.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

A Companhia possui uma Política de Remuneração dos Executivos da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores executivos, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia (em conjunto, "Executivos").

A Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

A Política de Remuneração dos Executivos da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia - na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074- 115, São Luís – MA; (ii) na página de relação com investidores da Companhia www.ri.grupomateus.com.br; e (iii) site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

i. órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global máxima a ser paga aos membros da administração é determinada pela Assembleia Geral, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, Conselheiros e membros do Conselho fiscal, se instalado, é aprovada pelo Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e abrangência desses estudos

Os diretores executivos da Companhia receberão um salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas

independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observada Política de Remuneração de Executivos da Companhia.

Os Conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. A remuneração será revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração dos Executivos anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada Executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis ao recebimento de (i) remuneração fixa mensal; (ii) remuneração variável (programa de premiação e bonificação); e (iii) remuneração baseada em ações.

Além disso, os membros do Conselho de Administração são elegíveis ao recebimento de plano de saúde.

No exercício social de 2022, a remuneração do Conselho de Administração foi superior à remuneração da diretoria, na medida em que o Conselho de Administração tem mais membros remunerados do que a diretoria e um de seus membros teve atuação mais intensa e ativa junto à administração da Companhia.

Diretoria Estatutária

Os diretores executivos são elegíveis ao recebimento de (i) remuneração fixa mensal; (ii) benefícios; (iii) remuneração variável (programa de premiação e bonificação); e (iv) remuneração baseada em ações.

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis ao recebimento dos seguintes benefícios: Seguro saúde, auxílio moradia, carro funcional, auxílio combustível, vale alimentação e ajudas de custo.

Diretoria Não-Estatutária

Os diretores não-estatutários são elegíveis ao recebimento de (i) remuneração fixa mensal; (ii) benefícios; (iii) remuneração variável (programa de premiação e bonificação); e (iv) remuneração baseada em ações.

Os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis ao recebimento dos seguintes benefícios: Seguro saúde, auxílio moradia, carro funcional, auxílio combustível e vale alimentação.

Comitês

Os membros dos comitês são elegíveis ao recebimento de uma remuneração fixa mensal. Os membros dos comitês não são elegíveis ao recebimento de benefícios e remunerações variáveis.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são elegíveis ao recebimento de uma remuneração fixa. Os membros do Conselho Fiscal não são elegíveis ao recebimento de benefícios e remunerações variáveis.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A prática de remuneração da Companhia procura incentivar os Executivos a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio e longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados e alinhá-los aos interesses dos acionistas e da Companhia, por meio dos planos de remuneração baseada em ações, no qual outorga ações e/ou opção de compra de suas ações aos membros da administração.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos três exercícios sociais:

2022	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	62%	38%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
2021	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	36%	64%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total

Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração global dos Executivos observará, em qualquer caso, os limites estabelecidos pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos da legislação societária.

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela assembleia geral de acionistas, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal.

A remuneração dos diretores executivos é orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar ao da Companhia e poderá ser reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia, e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração dos Conselheiros da Companhia é baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições e será revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: EBITDA, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de Perdas, Margens, Faturamento e de Gestão de Despesas, métricas estas que variam de acordo com o grau de liderança exercido nas diversas áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando instalado, não é impactada por indicadores de desempenho.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A Remuneração fixa composta pelo pró-labore mensal fixo, tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros Executivos da Companhia, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio. Adicionalmente, no âmbito da remuneração fixa, o pacote de benefícios visa complementar a remuneração de forma a dar uma maior segurança aos Executivos da Companhia e permitir foco no desempenho de suas funções.

A Remuneração variável (programa de premiação e bonificação) tem por objetivo

promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos dos membros da Diretoria e os do Conselho de Administração da Companhia.

A Remuneração baseada em ações tem por objetivo incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis tanto de médio quanto de longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não há, na data deste Formulário de Referência, membros da administração da Companhia que não sejam remunerados pela Companhia.

Um membro do Conselho de Administração que também é diretor estatutário é remunerado apenas pelo exercício do cargo na Diretoria Estatutária.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, dois membros da administração da Companhia recebiam parte da remuneração através de controlada em razão do exercício do cargo na Companhia e nas controladas. Os valores das referidas remunerações foram indicados na seção 8.19.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal¹

Remuneração total - Exercício Social corrente em 31 de dezembro de 2023 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.855.591,24	6.259.185,37	505.705,02	9.620.481,63
Benefícios direto e indireto	0,00	982.858,47	0,00	982.858,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.251.500,00	0,00	1.251.500,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Pagamento a título de Hiring Bônus.	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.570.236,62	0,00	10.570.236,62
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	12.329.198,79	0,00	12.329.198,79
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Foram excluídos do cálculo mensal dois membros que foram afastados de suas funções	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-

¹ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

	sem o recebimento de remuneração durante os meses dos respectivos afastamentos.	membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.855.591,24	31.392.979,25	505.705,02	34.754.275,52

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.946.684,91	3.809.831,38	110.883,58	6.867.399,87
Benefícios direto e indireto	18.864,00	167.895,85	0,00	186.759,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Pagamento a título de Hiring Bonus.	-	-
Remuneração variável				
Bônus	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Foram excluídos do cálculo mensal dois membros que foram afastados de suas funções sem o recebimento de remuneração durante os meses dos respectivos afastamentos.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	4.705.469,02	5.227.727,23	110.883,58	10.104.159,72

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.534.725,33	2.244.368,40	65.853,15	4.844.946,88
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	2.068.965,54	0,00	0,00	2.068.965,54
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	4.603.690,87	2.244.368,40	65.853,15	6.913.912,42

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	800.787,35	1.086.080,57	0,00	1.886.867,92
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2023-CVM/SEP/, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-	-
Total da remuneração	800.787,35	1.086.080,57	0,00	1.886.867,92

8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal²

Remuneração variável – Prevista para o Exercício Social corrente - 31 de dezembro de 2023				
(Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.527.740,00	0,00	6.527.740,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.570.236,62	0,00	10.570.236,62
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	10.570.236,62	0,00	10.570.236,62
Valor previsto para o exercício social corrente.	0,00	10.570.236,62	0,00	10.570.236,62

Remuneração variável – Reconhecida no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
(Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	1,00	0,00	0,00	1,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

² Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Valor reconhecido no exercício social	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Remuneração variável – Reconhecida no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor reconhecido no exercício social	2.068.965,54	0,00	0,00	2.068.965,54

Remuneração variável – Reconhecida no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Valores Anuais – R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	2,08	2,41	0,00	4,49
Número de membros remunerados	2,08	2,41	0	4,49

Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.989.770,29	2.670.633,76	0,00	9.660.404,05
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária³

a. termos e condições gerais

Em 13 de agosto de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou os termos de plano de opções de compra de ações e de plano de incentivo de longo prazo com ações restritas. Os referidos planos foram cancelados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 20 de abril de 2023. Nenhuma ação e/ou opção de compra de ações foi outorgada no âmbito dos planos cancelados.

Em 20 de abril de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou os termos do novo Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano de Opções") e do Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas", em conjunto com o Plano de Opções, os "Planos").

Os Planos têm como objetivo atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos beneficiários com os interesses da Companhia, maximizando a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, de médio e longo prazo para a Companhia, e dando aos beneficiários a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando do sucesso do desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais.

Nos termos dos Planos, poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração Programas de outorga de opções e/ou de ações, nos quais serão definidos: (i) os beneficiários; (ii) a quantidade de opções e/ou de ações outorgada a cada beneficiário; (iii) o prazo de exercício e/ou de entrega das opções e/ou ações; e (iv) demais termos e condições aplicáveis ao exercício das opções e/ou ao recebimento das ações, incluindo, sem limitação, prazos de carência, preço de exercício das opções e restrições à transferência das ações.

Os Planos serão administrados pelo Conselho de Administração, que poderá ser assessorado por um comitê, caso constituído. Na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração, assessorado pelo comitê, conforme aplicável, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Planos, incluindo: (a) a criação e/ou modificação de Programas, bem como a aplicação de normas gerais relativas à outorga de ações e/ou opções e a solução de dúvidas de interpretação dos Planos; (b) a eleição dos beneficiários e a autorização para outorgar ações e/ou opções em seu favor, estabelecendo todas as condições de aquisição e/ou de exercício das ações e/ou opções a serem outorgadas; (c) a aprovação dos contratos de adesão a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários, observadas as determinações dos Planos; (d) a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de opções outorgadas, nos termos do Plano de Opções e da Resolução CVM 77/2022; e (e) a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer a entrega de ações outorgadas ou a conversão da liquidação das ações outorgadas em equivalente benefício financeiro aos beneficiários, nos termos do Plano de Ações Restritas e da Resolução CVM 77/2022.

³ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

b. data de aprovação e órgão responsável

Os Planos foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2023.

c. número máximo de ações abrangidas

A quantidade máxima de ações e/ou opções que podem ser outorgadas no âmbito dos Planos, consideradas em conjunto, equivale a 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e dez) ações ordinárias da Companhia, que representa 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação dos Planos.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

A quantidade máxima de ações e/ou opções que podem ser outorgadas no âmbito dos Planos, consideradas em conjunto, equivale a 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e dez) ações ordinárias da Companhia, que representa 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação dos Planos.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração definirá em cada programa os prazos de carência, preço de exercício, prazo de exercício, condições de performance e/ou metas a serem atingidas, quando aplicável, e demais condições para exercício das opções e/ou aquisição de ações outorgadas no âmbito dos Planos.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções

O preço de exercício a ser pago pelo beneficiário para a subscrição ou aquisição das ações decorrentes de opções exercidas será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa e nos respectivos contratos de adesão.

Para a definição do preço de exercício, o Conselho de Administração observará como parâmetro a cotação das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga das opções.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável. A outorga de ações no âmbito do Plano de Ações Restritas será gratuita aos beneficiários.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de aquisição das ações outorgadas e/ou o prazo para exercício das opções outorgadas será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa e nos respectivos contratos de adesão, observando o melhor interesse da Companhia.

h. forma de liquidação

Plano de Opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou transferir ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 77/2022.

Plano de Ações Restritas

Com o propósito de satisfazer a outorga de ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os beneficiários, nos termos da Resolução CVM 77/2022.

Caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das ações restritas pelos respectivos beneficiários, a Companhia poderá optar por (i) diferir a entrega das ações restritas por até 60 (sessenta) dias, para que a Companhia possa adquirir as ações necessárias no mercado; ou (ii) converter a liquidação das ações restritas em equivalente benefício financeiro aos beneficiários.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração definirá em cada programa os prazos de restrições à transferência das ações entregues no âmbito dos Planos.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos e o direito ao recebimento das ações poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, bem como nos seguintes casos:

- (i) violação pelo beneficiário de termos e condições dos Planos, dos programas e/ou dos respectivos contratos de adesão, ou inadimplemento de qualquer obrigação do beneficiário nos termos dos Planos, dos programas ou dos respectivos contratos de adesão;
- (ii) mediante o distrato do contrato de adesão;
- (iii) após o decurso do prazo para o exercício das opções;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses de desligamento do beneficiário.

Caso a Companhia se envolva em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão de sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação dos períodos de carência para exercício das opções e o cancelamento de eventual período de restrição de transferência das ações, se aplicáveis, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do respectivo programa.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação dos Planos venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto dos Planos, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação dos Planos.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração definirá em cada programa os efeitos do desligamento dos beneficiários no âmbito dos Planos.

8.5 – Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária⁴

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais

As informações relacionadas às outorgas de opção de compra de ações previstas para o exercício social corrente estão indicadas na tabela abaixo:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R\$ 4,44
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 4,01
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.	-	0,22%

⁴ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária⁵

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

As informações relacionadas às outorgas de opção de compra de ações previstas para o exercício social corrente estão indicadas na tabela abaixo:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	-	Durante o exercício de 2023
Quantidade de opções outorgadas	-	4.827.264
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	22,5% a partir da data de outorga; 22,5% a partir de Janeiro de 2024; 30% a partir de Janeiro de 2025; e 25% a partir de Janeiro de 2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	Janeiro de 2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	6 meses a partir do exercício da opção
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 2,10 (exercível em 2023); R\$ 2,42 (exercível em 2024); R\$ 2,94 (exercível em 2025) e R\$ 3,36 (exercível em 2026);
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 2.278.472,79 (referente a

⁵ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

		2023); R\$ 2.627.444,54 (referente a 2024); R\$ 4.261.468,42 (referente a 2025) e R\$ 4.056.138,84 (referente a 2026);
--	--	---

8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária⁶

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer opção de compra de ações em aberto detida pelos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

⁶ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.8 – Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária⁷

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais e, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi exercida.

⁷ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.9 – Remuneração baseada em ações, sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, do conselho de administração e da diretoria estatutária⁸

Nenhuma remuneração baseada em ações foi paga pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais

As informações relacionadas às entregas de ações previstas para o exercício social corrente estão indicadas na tabela abaixo:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.	-	0,04%

⁸ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.10 – Outorga de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária⁹

Nenhuma ação foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais.

⁹ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.11 – Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária¹⁰

Nenhuma remuneração baseada em ações foi paga pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais.

¹⁰ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.12 – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Nenhuma remuneração baseada em ações foi paga pela Companhia aos seus administradores nos três últimos exercícios sociais.

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Conselho de Administração

31/12/2022	Companhia Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
	Grupo Mateus S.A.	Ações ON	1.165.355.522	52,7%
	Mateus Supermercados S.A.	Ações ON	717	0,01
	Armazém Mateus S.A.	Ações ON	4.270.290	1,23
	Indústria de Pães e Massas Ltda.	Cotas	5.000	0,01
	Rio Balsas Empreendimentos e Participações Ltda.	Cotas	220	0,01
	Posterus Supermercados Ltda.	Cotas	2.575.734	2,95

Diretoria Estatutária

31/12/2022	Companhia Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
	Grupo Mateus S.A.	-	-	-
	Mateus Supermercados S.A.	-	-	-
	Armazém Mateus S.A.	-	-	-
	Indústria de Pães e Massas	-	-	-
	Rio Balsas Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-
	Posterus Supermercados Ltda.	-	-	-

Conselho Fiscal

31/12/2022	Companhia Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
	Grupo Mateus S.A.	Ações ON	89.742	0,004%
	Mateus Supermercados S.A.	-	-	-
	Armazém Mateus S.A.	-	-	-
	Indústria de Pães e Massas Ltda.	-	-	-
	Rio Balsas Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-

	Posterus Supermercados Ltda.	-	-	-
--	------------------------------	---	---	---

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não concede plano de previdência aos seus administradores.

8.15 – Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal¹¹

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Número total de membros	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00
Número de membros remunerados	4,00	4,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	2.694.502,57	76.108,00	76.108,00	2.019.147,44	94.713,60	94.713,60	36.927,00	3.077,25	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	420.000,00	35.000,00	35.000,00	769.819,69	42.263,02	42.263,02	36.927,00	3.077,25	0,00
Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	1.176.367,25	1.150.922,71	400.393,67	1.742.575,74	748.122,80	362.026,85	36.961,19	21.951,05	0,00

Observações:

O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária no ano de 2022 desconsidera 2 (dois) diretores que permaneceram por menos de 12 (doze) meses na Companhia.

O valor da menor remuneração do Conselho de Administração no ano de 2022 desconsidera 2 (dois) conselheiros que permaneceram por menos de 12 (doze) meses na Companhia.

O valor da maior remuneração da Diretoria Estatutária no ano de 2022 considera membro que permaneceu na Companhia por 5 (cinco) meses.

O valor da maior remuneração do Conselho de Administração no ano de 2022 considera membro que permaneceu na Companhia por 7 (sete) meses.

¹¹ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.16 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia contrata, anualmente, apólice de Seguro D&O para diretores não estatutários e administradores, contadores internos, risk managers, auditores internos, diretores independentes em condições usuais de mercado, visando garantir o reembolso dos valores pagos a título de indenização, decorrentes de reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia.

A apólice (vigente de 27/08/2022 até 27/08/2023), foi contratada junto à seguradora Austral, processo SUSEP 15414.901416/2019-71. O valor total do prêmio do seguro contratado pela Companhia foi de R\$ 107.808,49 (cento e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos) com limite de garantia máximo no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

8.17 – Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores¹²

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2023 (previsão)	56,96%	12,25%	0%
2022	18,75%	27%	0%
2021	44,90%	60%	0%
2020	0%	0%	0%

¹² Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.18 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam¹³

Até a data deste Formulário de Referência os membros da administração não receberam qualquer remuneração da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam na administração da Companhia e/ou em suas controladas e sociedades de controle comum.

¹³ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de Companhias sob controle comum e de controladas da Companhia¹⁴

A remuneração de administradores relacionada ao exercício de cargo na Companhia e em controladas, reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de companhias sob controle comum e de controladas da Companhia é demonstrada no quadro abaixo:

Exercício social 2023 (previsão)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	191.539,10	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	237.557,53	680.198,64	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	273.505,87	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	273.505,87	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0

A remuneração de administradores não relacionada ao exercício de cargo na Companhia reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de companhias sob controle comum e de controladas da Companhia é demonstrada no quadro abaixo:

¹⁴ Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

Exercício social 2023 (previsão)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	1.933.275,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	1.886.473,35
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a seção 8 deste Formulário de Referência.

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09

NIRE 213.0001235-4

Companhia Aberta

ANEXO IV – ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA
(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

(O anexo se inicia na página seguinte.)
(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

7.3 – Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Eduardo Seiji Yamaguchi	02/09/1961	Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2023
030.124.288-79	Contador	43 – C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador	20/04/2023	Sim	
Claudia Regina Fernandes Ferreira	29/01/1979	Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2023
277.886.408-32	Administradora	43 – C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	20/04/2023	Sim	
Diego Eceiza Nunes	02/08/1984	Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2022
004.041.313-60	Advogado	43 – C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador	20/04/2023	Sim	
Michael Eceiza Nunes	12/10/1982	Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2022
977.721.603-30	Advogado	43 – C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	20/04/2023	Sim	
Helena Turola de Araujo Penna	04/06/1974	Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2022
042.979.517-38	Economista	45 - C.F.(Efetivo) Eleito p/Minor. Ordinaristas	20/04/2023	Não	

Nome	Data de Nascimento	de	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão		Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Licério Tibúrcio Pereira Campanati	15/09/1960		Conselho Fiscal	20/04/2023	1 ano	20/04/2022
442.381.936-87	Administrador		48 - C.F. (Suplent) Eleito p/Minor. Ordinaristas	20/04/2023	Não	

Experiência profissional / Critérios de Independência

Eduardo Seiji Yamaguchi – 030.124.288-79

O Sr Eduardo Seiji é graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, possui uma carreira consolidada com mais de 30 (trinta) anos de atuação nas áreas de controladoria e contabilidade em empresas do segmento de comércio varejista/atacadista, indústrias e instituições financeiras. Atuou como chefe da divisão contábil da Duratex S.A; Gerente de Contabilidade nas Lojas Riachuelo S.A, Gerente de Contabilidade na Midway S.A.; e Membro do Conselho Fiscal da Guararapes Confecções.

O Sr. Eduardo Seiji Yamaguchi declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Claudia Regina Fernandes Ferreira - 277.886.408-32

A Sra. Claudia Regina Fernandes Ferreira é membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Mateus S.A. A Sra. Claudia formou-se em administração pela Fundação Instituto de Administração e em ciências contábeis pela Universidade Mackenzie e é pós-graduada em auditoria interna pela FECAP. A Sra. Claudia possui uma carreira consolidada de 10 anos atuando como executiva de contabilidade e 13 anos atuando na área de auditoria interna e controles internos. Atuou como *head* de contabilidade do Grupo Guararapes, como Gerente Geral de Contabilidade e Coordenadora de Auditoria Interna na Lojas Riachuelo S.A.

Experiência profissional / Critérios de Independência

A Sra. Claudia declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Diego Eceiza Nunes – 004.041.313-60

O Sr. Diego Eceiza Nunes é membro titular do Conselho Fiscal do Grupo Mateus S.A. O Sr. Nunes formou-se em direito pela Universidade CEUMA em 2005 e desde então atua no escritório de advocacia Eceiza Nunes Advogados Associados. O Sr. Nunes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Nunes declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Michael Eceiza Nunes - 977.721.603-30

O Sr. Michael Eceiza Nunes é membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Mateus S.A. O Sr. Nunes formou-se em direito pela Universidade CEUMA em 2006 e desde então atua no escritório de advocacia Eceiza Nunes Advogados Associados.

O Sr Michael declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Helena Turola de Araujo Penna – 042.979.517-38

A Sra. Helena é graduada em Economia pela PUCRJ; possui experiência na OMNi como consultora estratégica; na Br Malls como membro do Conselho Fiscal; no Enjoei.com.br como membro do Conselho de Administração; no Grupo Pão de Açúcar como Diretora de Operações de Comércio Eletrônico; na Lojas Americanas como gerente comercial; na Academia da Cachaça como diretora, tendo vasta experiência no varejo e E-Commerce. A Sra. Helena não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro

Experiência profissional / Critérios de Independência

setor.

A Sra. Helena declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Licério Tibúrcio Pereira Campanati - 442.381.936-87

O Sr. Licério é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Ibero Americana, possui MBA em Liderança e Tomada de Decisões, pelo ISE Business School, SP, associado ao IESE Business School, Escola de Direção de Empresas da Universidade de Navarra-Espanha. O Sr. Campanati é Sócio Gestor na Araújo Fontes, responsável pela gerência das áreas comercial e concessão de crédito, desde 2020; Sócio na One Investimentos; foi Agente Autônomo do Banco BTG, responsável pela Originação de Operações de Crédito, de 2019 a 2020; Superintendente Executivo do Banco Bradesco S.A.; e Gerente Regional do Banco Bradesco S.A. O Sr. Licério não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr Licério declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Eduardo Seiji Yamaguchi – 030.124.288-79	N/A
N/A	
Romulo Cerqueira Brazil - 129.851.636-68	N/A
N/A	
Diego Eceiza Nunes - 004.041.313-60	N/A

N/A	
Michael Eceiza Nunes - 977.721.603-30	N/A
N/A	
Helena Turola de Araujo Penna – 042.979.517-38	N/A
N/A	
Licério Tibúrcio Pereira Campanati – 442.381.936-87	N/A
N/A	

7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não aplicável, tendo em vista a inexistência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do emissor			
Diego Eceiza Nunes	004.041.313-60	Prestação de Serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho Fiscal			
Pessoa relacionada			
Armazém Mateus	23.439.441/0013-23		

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4
Companhia Aberta

ANEXO V – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES
(conforme artigo 14 da Resolução CVM 81, na forma do Anexo B)

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

GRUPO MATEUS S.A.

1. TERMOS DEFINIDOS.

1.1. São considerados termos definidos, para os fins deste Plano, no singular ou no plural, os termos a seguir.

"Ações" significam ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia a serem outorgadas aos Beneficiários nos termos deste Plano, Programas e respectivos Contratos de Adesão.

"B3" significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

"Beneficiários" tem o significado previsto na Cláusula 4.1.

"Código de Processo Civil" significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

"Comitê" significa o comitê que poderá, a critério do Conselho de Administração, ser criado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano.

"Companhia" significa o Grupo Mateus S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.990.777/0001-09, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, n.º 73, Loja 3, Cohama, CEP 65.074-115.

"Conselho de Administração" significa o Conselho de Administração da Companhia.

"Contratos de Adesão" tem o significado previsto na Cláusula 6.3.

"Desligamento" significa o término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, rescisão contratual, pedido de demissão voluntária ou demissão pela Companhia com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. A hipótese de término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia, para que o Beneficiário seja transferido para outra empresa do grupo econômico da Companhia, não caracteriza Desligamento para fins deste Plano, exceto

se o contrário for estabelecido pelo Conselho de Administração nos Programas e nos respectivos Contratos de Adesão.

"Opções" significam as opções de compra e subscrição de Ações outorgadas pela Companhia aos Beneficiários, nos termos deste Plano.

"Plano" significa este Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2023.

"Plano de Ações Restritas" significa o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data da aprovação deste Plano.

"Política de Remuneração" significa a Política de Remuneração dos administradores aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de abril de 2023.

"Preço de Exercício" tem o significado previsto na Cláusula 7.3

"Programa" tem o significado previsto na Cláusula 2.1

"RCVM 77" significa a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, de 29 de março de 2022.

2. OBJETIVOS DO PLANO.

2.1. Este Plano estabelece as condições para a outorga, pela Companhia, de Opções aos Beneficiários, observados os termos e condições do estatuto social da Companhia e da Política de Remuneração dos administradores da Companhia, por meio de Programas a serem implementados pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê, caso constituído, a seu exclusivo critério ("Programas").

2.2. O Plano e os Programas têm como objetivo atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos Beneficiários com os interesses da Companhia, maximizando a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, de médio e longo prazo para a Companhia, e dando aos Beneficiários a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando do sucesso do desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO E DOS PROGRAMAS.

3.1. O Plano e os Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê, caso constituído.

3.2. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração deverá respeitar e observar as diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral e estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, no estatuto social da Companhia, neste Plano e nos respectivos Programas, sendo certo que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou

analogia, a estender a todos os Beneficiários as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

3.3. Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração sem a observância deste Plano, dos Programas, do estatuto social da Companhia e/ou da legislação aplicável será de responsabilidade pessoal de seus membros e não vinculará ou obrigará a Companhia.

3.4. O Conselho de Administração terá amplos poderes para praticar todos os atos reputados necessários à administração deste Plano e dos Programas, incluindo:

- (i) aprovar, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus às Opções outorgadas nos termos dos Programas, observado o limite do capital autorizado neste Plano;
- (ii) aprovar Programas e os Contratos de Adesão, observados os limites estabelecidos neste Plano;
- (iii) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria ou para a emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, para satisfazer a entrega das Ações decorrentes de Opções exercidas, nos termos deste Plano, dos Programas e da RCVM 77;
- (iv) estabelecer, no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas, condições específicas e diferenciadas para o exercício das Opções ou transferência das Ações decorrentes de Opções exercidas, incluindo prazos de carência e condições de performance para o exercício das Opções, Preço de Exercício das Opções, valor justo das Opções, e períodos de restrição de negociação das Ações decorrentes de Opções exercidas;
- (v) aditar, modificar e extinguir os Programas e os Contratos de Adesão, na medida em que os direitos dos Beneficiários não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas pela legislação e/ou regulamentação aplicável;
- (vi) estabelecer, a seu exclusivo critério, em hipóteses específicas, opções de compra e venda e/ou direito de preferência para a Companhia sobre as Ações decorrentes de Opções exercidas nos Programas e nos Contratos de Adesão; e
- (vii) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano e os Programas.

3.5. Conforme a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, além dos períodos de restrição à negociação eventualmente estabelecidos nos Programas e/ou determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o

Diretor de Relações com Investidores poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou estender os períodos de restrição à negociação das Ações e/ou exercício das Opções pelos Beneficiários do Plano, incluindo restrições ao exercício das Opções no período que anteceder a divulgação de fatos relevantes e a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, entre outras datas nas quais seja recomendável, a critério do Diretor de Relações com Investidores, a suspensão do exercício das Opções e/ou a alienação pelos Beneficiários das Ações que já tenham sido adquiridas pelos Beneficiários no escopo deste Plano e que ainda estejam sujeitas aos períodos de restrição previstos neste Plano e/ou no Programas.

3.6. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e para o(s) Beneficiário(s) deste Plano, relativamente a todas as matérias relacionadas a este Plano.

3.7. Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e nos Programas, (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Beneficiários para participação nos Programas; ou (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer outorga existente.

4. BENEFICIÁRIOS.

4.1. Serão elegíveis à outorga de Opções no âmbito de cada Programa os empregados, e administradores da Companhia determinados e escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério ("Beneficiários").

4.2. Este Plano, os Programas e os Contratos de Adesão não poderão conferir, em qualquer hipótese, aos Beneficiários direitos que (i) assegurem sua reeleição, recondução a funções ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato ou garantam estabilidade ou garantia de emprego; (ii) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou assegurem sua permanência como empregado da Companhia; (iii) impeçam a rescisão da sua relação contratual com a Companhia, conforme o caso; ou (iv) criem outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos.

4.3. Nenhum colaborador da companhia elegível a participar deste Plano terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionado pelo Conselho de Administração para participar do Plano ou de qualquer Programa. A decisão por tornar um colaborador da Companhia em Beneficiário deste Plano é discricionária do Conselho de Administração. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa.

4.4. O(s) Beneficiário(s) deverá(ão) assumir no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão a obrigação de observar a legislação e a regulamentação aplicável, bem como todas as demais políticas da Companhia para a negociação das Ações, incluindo a política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, após seu recebimento.

4.5. O(s) Beneficiário(s) estará(ão) sujeito(s) às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

4.6. Os empregados e administradores da Companhia que participem ou que venham a participar de outros planos de incentivo de longo prazo instituídos pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, ao Plano de Ações Restritas, são elegíveis a participarem deste Plano e dos seus respectivos Programas.

5. CAPITAL AUTORIZADO E FORMA DE LIQUIDAÇÃO.

5.1. Cada Opção outorgada no âmbito deste Plano e dos Programas confere ao Beneficiário o direito à aquisição de 1 (uma) Ação da Companhia, nos termos e condições estabelecidos neste Plano, nos respectivos Programas e Contratos de Adesão.

5.2. As Opções outorgadas no âmbito deste Plano e dos respectivos Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e dez) ações ordinárias da Companhia, equivalente a 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, considerando o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas para fins de liquidação das Opções decorrentes deste Plano.

5.3. O limite máximo previsto na Cláusula 5.2 considera o conjunto das Ações a serem entregues no âmbito deste Plano e das ações a serem outorgadas no âmbito do Plano de Ações Restritas da Companhia. Eventual aumento do limite máximo dependerá de aprovação em Assembleia Geral.

5.4. Caso a outorga de qualquer Opção seja extinta ou cancelada, as Ações vinculadas à referida Opção outorgada serão aproveitadas, se tornando novamente disponíveis para futuras outorgas.

5.5. O limite máximo será reputado automaticamente alterado para refletir a alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia, em decorrência de agrupamento ou desdobramento de ações.

5.6. Com o propósito de satisfazer a liquidação das Opções nos termos deste Plano, a Companhia, (i) transferirá as ações mantidas em tesouraria para os Beneficiários; ou (ii) emitirá novas ações, em qualquer cenário, sempre observando o limite do capital autorizado da Companhia.

5.7. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.8. As Ações adquiridas nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, sujeitas às demais condições e gravames estabelecidos nos Contratos de Adesão, conforme aplicável.

6. PROGRAMAS E CONTRATOS DE ADESÃO.

6.1. Os Programas serão elaborados e aprovados pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê, caso constituído, em conformidade com as necessidades e no melhor interesse da Companhia. Os termos e as condições aplicáveis a cada Programa serão definidos pelo Conselho de Administração, observados os limites deste Plano e do estatuto social da Companhia.

6.2. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, implementar Programas com outorga de Opções aos Beneficiários, atrelados ou não à performance, em observância ao disposto neste Plano.

6.3. A outorga das Opções aos Beneficiários far-se-á por meio da celebração de contratos de adesão entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão os termos e as condições das outorgas aplicáveis, conforme estabelecido nos respectivos Programas ("Contratos de Adesão"). Cada Beneficiário deverá, se quiser participar deste Plano e dos Programas, aderir expressamente a todos os termos e condições do Plano e dos Programas, sem exceção ou reserva, mediante a assinatura do respectivo Contrato de Adesão.

6.4. A transferência das Ações decorrentes de Opções exercidas para os Beneficiários somente se dará com cumprimento de todas as condições e prazos previstos neste Plano, nos seus Programas e nos Contratos de Adesão, de modo que a celebração do Contrato de Adesão, em si, não garante aos Beneficiários quaisquer direitos sobre as Ações e tampouco representa a garantia do seu recebimento.

6.5. Sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, os Programas e cada um dos Contratos de Adesão, conforme aplicável, especificarão: (a) a quantidade de Opções objeto do respectivo Programa e a quantidade de Opções outorgadas a cada Beneficiário; (b) os termos e as condições para aquisição das Opções; (c) o período aquisitivo (*vesting*) e o prazo final para exercício das Opções e transferência das Ações no âmbito deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Adesão; (d) eventuais penalidades aplicáveis aos Beneficiários pelo descumprimento de obrigações previstas neste Plano, nos Programas, nos Contratos de Adesão ou nos contratos de trabalho celebrados entre a Companhia e o respectivo Beneficiário; (e) eventuais restrições à transferência das Ações, podendo também o Conselho de Administração reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação das Ações pelos Beneficiários.

6.6. O Contrato de Adesão poderá estabelecer que eventuais disputas ou discussões envolvendo este Plano, o Programa e o próprio Contrato de Adesão sejam submetidas à arbitragem.

7. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES.

7.1. Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito de exercício das Opções dar-se-á nos períodos, prazos e condições definidas nos regulamentos de cada Programa e nos respectivos Contratos de Adesão.

7.2. As Opções deverão ser exercidas pelos Beneficiários no prazo de exercício definido em cada um dos Programas e respectivos Contratos de Adesão. As Opções que não forem exercidas no prazo de exercício estabelecido serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Beneficiário que não exerceu a Opção.

7.3. O Preço de Exercício a ser pago pelo Beneficiário para a subscrição ou aquisição das Ações decorrentes de Opções exercidas será determinado pelo Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia, em cada Programa e nos respectivos Contratos de Adesão ("Preço de Exercício").

7.4. Para a definição do Preço de Exercício, o Conselho de Administração observará como parâmetro a cotação das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga das Opções, a exclusivo critério do Conselho de Administração e no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas.

7.5. O direito à outorga de novas Opções ou do exercício das Opções já outorgadas poderá ser extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) violação pelo Beneficiário de termos e condições deste Plano, dos Programas e/ou dos respectivos Contratos de Adesão, ou inadimplemento de qualquer obrigação do Beneficiário nos termos deste Plano, dos Programas ou dos respectivos Contratos de Adesão;
- (ii) mediante o distrato do Contrato de Adesão;
- (iii) após o decurso do prazo para o exercício das Opções;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário e demais hipóteses expressamente previstas neste Plano.

8. DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E EFEITOS.

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, o Contrato de Adesão poderá ser rescindido e as Opções outorgadas ao respectivo Beneficiário e não exercidas poderão ser extintas, canceladas ou modificadas, bem como as Ações já entregues decorrentes de Opções exercidas poderão ser recompradas pela Companhia, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Adesão.

8.2. Não obstante o disposto na Cláusula 8.1 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas na Cláusula acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

9. DIREITOS DO BENEFICIÁRIO.

9.1. Os Beneficiários somente terão os direitos e privilégios inerentes à condição de acionistas a partir do momento da efetiva transferência das Ações, em especial, o direito de voto e o direito de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações entregues decorrentes de Opções exercidas. No entanto, o Conselho de Administração poderá, no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas, prever nos Programas e nos respectivos Contratos de Adesão o pagamento em dinheiro dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos entre a data de outorga das Opções e a data de efetiva transferência das Ações.

9.2. Nenhuma Opção será outorgada e nenhuma Ação será entregue aos Beneficiários em decorrência dos Programas a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelos Beneficiários.

10. VIGÊNCIA DO PLANO.

10.1. O Plano entrará em vigor com sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, permanecerá vigente por prazo indeterminado e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia ou do Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das Ações e/ou direito de preferência eventualmente instituídos nos Programas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Este Plano e os Programas não impedirão a Companhia de realizar o cancelamento de seu registro de companhia aberta e nem de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão de sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação dos períodos de carência para exercício das Opções e o cancelamento de eventual período de restrição de transferência das Ações, se aplicáveis, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do respectivo Programa.

11.2. Caso qualquer cálculo decorrente deste Plano resulte em fração de Ação (e não em número inteiro), este será arredondado para cima.

11.3. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das Ações objeto de cada Programa.

11.4. Para a execução do disposto neste Plano, nos Programas e respectivos Contratos de Adesão, o Beneficiário deverá nomear e constituir a Companhia sua bastante procuradora, conferindo-lhe poderes para assinar todos os atos necessários para a transferência das Ações.

11.5. O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas ou omissões quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo certo que, no caso de conflito entre as disposições deste Plano e dos Programas e seus respectivos Contratos de Adesão, prevalecerão sempre as disposições deste Plano.

11.6. Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral, quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir com relação às outorgas objeto deste Plano ou quaisquer de suas condições deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração, o qual terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar sua interpretação e solução para o caso em questão.

11.7. As obrigações contidas no Plano, nos Programas e nos Contratos de Adesão são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo, tendo tais obrigações execução específica, na forma do Código de Processo Civil.

11.8. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano, Programas e dos Contratos de Adesão são pessoais e intransferíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, pelo Beneficiário, nem dados como garantia de obrigações sem a prévia e expressa anuência da Companhia, sendo nulos os atos praticados em desconformidade com este Plano.

*_*_*_*_*

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Serão elegíveis à outorga de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações os empregados e administradores da Companhia determinados e escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item 2.c abaixo.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

A quantidade máxima de ações e/ou opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, em conjunto com o Plano de Ações Restritas, equivale a 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e dez) ações ordinárias da Companhia, que representa 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação dos planos.

d. Condições de aquisição

Todas as outorgas nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações serão feitas por contratos com cada beneficiário, que deverão estar em conformidade com os termos e condições do plano e seus respectivos programas. O Conselho de Administração definirá em cada programa os prazos de carência, preço de exercício, prazo de exercício, condições de performance e/ou metas a serem atingidas, quando aplicável, e demais condições para exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço de exercício a ser pago pelo beneficiário para a subscrição ou aquisição das ações decorrentes de opções exercidas será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa e nos respectivos contratos.

Para a definição do preço de exercício, o Conselho de Administração observará como parâmetro a cotação das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga das opções.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício das opções outorgadas será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa e nos respectivos contratos de adesão, observando o melhor interesse da Companhia.

g. Forma de liquidação de opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou transferir ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 77/2022.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Opção de Compra de Ações e o direito ao recebimento das ações poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, bem como nos seguintes casos:

- (i) violação pelo beneficiário de termos e condições do plano, dos programas e/ou dos respectivos contratos de adesão, ou inadimplemento de qualquer obrigação do beneficiário nos termos do plano, dos programas ou dos respectivos contratos de adesão;
- (ii) mediante o distrato do contrato de adesão;
- (iii) após o decurso do prazo para o exercício das opções;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário.

Caso a Companhia se envolva em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão de sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação dos períodos de carência para exercício das opções e o cancelamento de eventual período de restrição de transferência das ações, se aplicáveis, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do respectivo programa.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto do plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do plano.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O Plano tem como objetivo atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos beneficiários com os interesses da Companhia, maximizando a criação de valor ao negócio

da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, de médio e longo prazo para a Companhia.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os beneficiários selecionados se tornem acionistas da Companhia, a Companhia espera incentivá-los a se comprometerem efetivamente com a criação de valor à Companhia, bem como para exercerem suas funções considerando também seus interesses como acionistas da Companhia, integrando assim os objetivos sociais aos planos de crescimento da Companhia e maximizando os lucros, gerando uma relação de longo prazo entre a Companhia e os beneficiários. Adicionalmente, a Companhia espera que os modelos adotados consistam em um eficaz mecanismo de retenção de administradores e empregados em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de suas ações.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O plano se insere na Política de Remuneração da Companhia na medida em que esta busca a retribuição justa e equivalente ao desempenho, além de incentivar os beneficiários do plano a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

As opções a serem outorgadas com base no plano poderão estar sujeitas a diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos beneficiários em diferentes prazos. A divisão em lotes anuais e/ou mensais de outorga, a existência de períodos de carência e/ou períodos de restrição à negociação das ações fazem com que os beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima as despesas decorrentes do plano em aproximadamente R\$12.389.830,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).

GRUPO MATEUS S.A.

CNPJ n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4
Companhia Aberta

ANEXO VI – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES RESTRITAS
(conforme artigo 14 da Resolução CVM 81, na forma do Anexo B)

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS

GRUPO MATEUS S.A.

1. Fornecer Cópia do Plano Proposto

1. TERMOS DEFINIDOS.

1.1. São considerados termos definidos, para os fins deste Plano, no singular ou no plural, os termos a seguir.

"Ações Restritas" significam ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia a serem outorgadas aos Beneficiários nos termos deste Plano, Programas e respectivos Contratos de Adesão.

"Beneficiários" tem o significado previsto na Cláusula 4.1.

"Código de Processo Civil" significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

"Comitê" significa o comitê que poderá, a critério do Conselho de Administração, ser criado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano.

"Companhia" significa o Grupo Mateus S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.990.777/0001-09, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, n.º 73, Loja 3, Cohama, CEP 65.074-115.

"Conselho de Administração" significa o Conselho de Administração da Companhia.

"Contratos de Adesão" tem o significado previsto na Cláusula 6.3.

"Desligamento" significa o término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, rescisão contratual, pedido de demissão voluntária ou demissão pela Companhia com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. A hipótese de término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia, para que o Beneficiário seja transferido para outra empresa do grupo econômico da Companhia, não caracteriza Desligamento para fins deste Plano, exceto

se o contrário for estabelecido pelo Conselho de Administração nos Programas e nos respectivos Contratos de Adesão.

"Gross Up" tem o significado previsto na Cláusula 7.2.

"IRRF" significa Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

"Plano" significa este Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2023.

"Plano de Opção" significa o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data da aprovação deste Plano.

"Política de Remuneração" significa a Política de Remuneração dos administradores aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de abril de 2023.

"Programa" tem o significado previsto na Cláusula 2.1

"RCVM 77" significa a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, de 29 de março de 2022.

2. OBJETIVOS DO PLANO.

2.1. Este Plano estabelece as condições para a outorga, pela Companhia, de Ações Restritas aos Beneficiários, observados os termos e condições do estatuto social da Companhia e da Política de Remuneração dos administradores da Companhia, por meio de Programas a serem implementados pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê, caso constituído, a seu exclusivo critério ("Programas").

2.2. O Plano e os Programas têm como objetivo atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos Beneficiários com os interesses da Companhia, maximizando a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, de médio e longo prazo para a Companhia, e dando aos Beneficiários a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando do sucesso do desenvolvimento dos objetivos sociais da Companhia, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO E DOS PROGRAMAS.

3.1. O Plano e os Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê, caso constituído.

3.2. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração deverá respeitar e observar as diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral e estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, no estatuto social da Companhia, neste Plano e nos respectivos Programas, sendo certo que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou

analogia, a estender a todos os Beneficiários as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

3.3. Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração sem a observância deste Plano, dos Programas, do estatuto social da Companhia e/ou da legislação aplicável será de responsabilidade pessoal de seus membros e não vinculará ou obrigará a Companhia.

3.4. O Conselho de Administração terá amplos poderes para praticar todos os atos reputados necessários à administração deste Plano e dos Programas, incluindo:

- (viii) aprovar, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus às Ações Restritas concedidas nos termos dos Programas, observado o limite do capital autorizado neste Plano;
- (ix) aprovar Programas e os Contratos de Adesão, observados os limites estabelecidos neste Plano;
- (x) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos deste Plano, dos Programas e da RCMV 77 ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, por deliberação do Conselho de Administração, (i) diferir a entrega das Ações Restritas por até 60 (sessenta) dias, para que a Companhia possa adquirir as ações necessárias no mercado; ou (ii) converter a liquidação das Ações Restritas em equivalente benefício financeiro aos Beneficiários;
- (xi) estabelecer, no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas, condições específicas e diferenciadas para a aquisição ou transferência das Ações Restritas, incluindo prazos de carência, períodos de restrição de negociação das Ações Restritas e condições de performance;
- (xii) aditar, modificar e extinguir os Programas e os Contratos de Adesão, na medida em que os direitos dos Beneficiários não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas pela legislação e/ou regulamentação aplicável;
- (xiii) estabelecer, a seu exclusivo critério, em hipóteses específicas, opções de compra e venda e/ou direito de preferência para a Companhia sobre as Ações Restritas nos Programas e nos Contratos de Adesão; e
- (xiv) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano e os Programas.

3.5. Conforme a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, além dos períodos de restrição à negociação eventualmente

estabelecidos nos Programas e/ou determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou estender os períodos de restrição à negociação das Ações Restritas pelos Beneficiários do Plano no período que anteceder a divulgação de fatos relevantes e a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, entre outras datas nas quais seja recomendável, a critério do Diretor de Relações com Investidores, a suspensão da alienação pelos Beneficiários das Ações Restritas outorgadas aos Beneficiários no escopo deste Plano e que ainda estejam sujeitas aos períodos de restrição previstos neste Plano e/ou no Programas.

3.6. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e para o(s) Beneficiário(s) deste Plano, relativamente a todas as matérias relacionadas a este Plano.

3.7. Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e nos Programas, (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Beneficiários para participação nos Programas; ou (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer outorga existente.

4. BENEFICIÁRIOS.

4.1. Serão elegíveis à outorga de Ações Restritas no âmbito de cada Programa os empregados e administradores da Companhia determinados e escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério ("Beneficiários").

4.2. Este Plano, os Programas e os Contratos de Adesão não poderão conferir, em qualquer hipótese, aos Beneficiários direitos que (i) assegurem sua reeleição, recondução a funções ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato ou garantam estabilidade ou garantia de emprego; (ii) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou assegurem sua permanência como empregado da Companhia; (iii) impeçam a rescisão da sua relação contratual com a Companhia, conforme o caso; ou (iv) criem outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos.

4.3. Nenhum colaborador da companhia elegível a participar deste Plano terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionado pelo Conselho de Administração para participar do Plano ou de qualquer Programa. A decisão por tornar um colaborador da Companhia em Beneficiário deste Plano é discricionária do Conselho de Administração. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa.

4.4. O(s) Beneficiário(s) deverá(ão) assumir no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão a obrigação de observar a legislação e a regulamentação aplicável, bem como todas as demais políticas da Companhia para a negociação das Ações Restritas, incluindo a política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, após seu recebimento.

4.5. O(s) Beneficiário(s) estará(ão) sujeito(s) às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

4.6. Os empregados e administradores da Companhia que participem ou que venham a participar de outros planos de incentivo de longo prazo instituídos pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, ao Plano de Opção, são elegíveis a participarem deste Plano e dos seus respectivos Programas.

5. CAPITAL AUTORIZADO E FORMA DE LIQUIDAÇÃO.

5.1. As Ações Restritas outorgadas no âmbito deste Plano e dos respectivos Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e dez) ações ordinárias da Companhia, equivalente a 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas.

5.2. O limite máximo previsto na Cláusula 5.1 considera o conjunto das Ações Restritas a serem outorgadas no âmbito deste Plano e as ações a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção da Companhia. Eventual aumento do limite máximo dependerá de aprovação em Assembleia Geral.

5.3. Caso a outorga de qualquer Ação Restrita seja extinta ou cancelada, as ações vinculadas à referida outorga serão aproveitadas, se tornando novamente disponíveis para futuras outorgas.

5.4. O limite máximo será reputado automaticamente alterado para refletir a alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de agrupamento ou desdobramento de ações.

5.5. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos deste Plano, a Companhia, transferirá as ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da RCM 77. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração está autorizado a converter a liquidação das Ações Restritas em equivalente benefício financeiro aos Beneficiários.

5.6. As Ações Restritas recebidas nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, sujeitas às demais condições e gravames estabelecidos nos Contratos de Adesão, conforme aplicável.

6. PROGRAMAS E CONTRATOS DE ADESÃO.

6.1. Os Programas serão elaborados e aprovados pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê, caso constituído, em conformidade com as necessidades e no

melhor interesse da Companhia. Os termos e as condições aplicáveis a cada Programa serão definidos pelo Conselho de Administração, observados os limites deste Plano e do estatuto social da Companhia.

6.2. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, implementar Programas com outorga gratuita de Ações Restritas aos Beneficiários, atrelados ou não à performance, em observância ao disposto neste Plano.

6.3. A outorga das Ações Restritas aos Beneficiários far-se-á por meio da celebração de contratos de adesão entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão os termos e as condições das outorgas aplicáveis, conforme estabelecido nos respectivos Programas ("Contratos de Adesão"). Cada Beneficiário deverá, se quiser participar deste Plano e dos Programas, aderir expressamente a todos os termos e condições do Plano e dos Programas, sem exceção ou reserva, mediante a assinatura do respectivo Contrato de Adesão.

6.4. A transferência das Ações Restritas para os Beneficiários somente se dará com cumprimento de todas as condições e prazos previstos neste Plano, nos seus Programas e nos Contratos de Adesão, de modo que a celebração do Contrato de Adesão, em si, não garante aos Beneficiários quaisquer direitos sobre as Ações Restritas e tampouco representa a garantia do seu recebimento.

6.5. Sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, os Programas e cada um dos Contratos de Adesão, conforme aplicável, especificarão: (a) a quantidade de Ações Restritas objeto do respectivo Programa e a quantidade de Ações Restritas outorgadas a cada Beneficiário; (b) os termos e as condições para aquisição das Ações Restritas; (c) o período aquisitivo (*vesting*) e o prazo final para transferência das Ações Restritas no âmbito deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Adesão; (d) eventuais penalidades aplicáveis aos Beneficiários pelo descumprimento de obrigações previstas neste Plano, nos Programas, nos Contratos de Adesão ou nos contratos de trabalho celebrados entre a Companhia e o respectivo Beneficiário; (e) eventuais restrições à transferência das Ações Restritas, podendo também o Conselho de Administração reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação das Ações Restritas pelos Beneficiários.

6.6. O Contrato de Adesão poderá estabelecer que eventuais disputas ou discussões envolvendo este Plano, o Programa e o próprio Contrato de Adesão sejam submetidas à arbitragem.

7. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES RESTRITAS.

7.1. Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito de aquisição das Ações Restritas dar-se-á nos períodos, prazos e condições definidas nos regulamentos de cada Programa e nos respectivos Contratos de Adesão.

7.2. A Companhia está autorizada, se entender conveniente, a proceder à retenção de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre todas as outorgas e/ou pagamentos que realizar no escopo deste Plano e dos Programas, podendo, inclusive, realizar a retenção dos tributos aplicáveis sobre o total de Ações Restritas, mediante a redução proporcional ao valor do tributo a ser retido do número total de Ações Restritas a ser outorgada ao Beneficiário. Sendo certo que, caso entenda conveniente, sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, a Companhia poderá fazer outorgas de Ações Restritas no escopo deste Plano e dos Programas líquidas dos tributos aplicáveis sobre o total de Ações Restritas, reajustando a base de cálculo do IRRF ("*Gross Up*"), de modo que as Ações Restritas outorgadas aos respectivos Beneficiários sejam efetivamente outorgadas aos Beneficiários nos termos deste Programa, após a retenção do IRRF, e que a Companhia realize, às suas expensas, o pagamento IRRF, recebendo os Beneficiários a quantidade de Ações Restritas que receberiam caso não incidisse o IRRF.

7.3. O direito ao recebimento das Ações Restritas poderá ser extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (vi) violação pelo Beneficiário de termos e condições deste Plano, dos Programas e/ou dos respectivos Contratos de Adesão, ou inadimplemento de qualquer obrigação do Beneficiário nos termos deste Plano, dos Programas ou dos respectivos Contratos de Adesão;
- (vii) mediante o distrato do Contrato de Adesão;
- (viii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (ix) nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário e demais hipóteses expressamente previstas neste Plano.

8. DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E EFEITOS.

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, o Contrato de Adesão poderá ser rescindido e as Ações Restritas outorgadas ao respectivo Beneficiário poderão ser extintas, canceladas, modificadas ou recompradas pela Companhia, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Adesão.

8.2. Não obstante o disposto na Cláusula 8.1 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas na Cláusula acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

9. DIREITOS DO BENEFICIÁRIO.

11.9. Os Beneficiários somente terão os direitos e privilégios inerentes à condição de acionistas a partir do momento da efetiva transferência das Ações Restritas, em especial, o direito de voto e o direito de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio

relativos às Ações Restritas outorgadas. No entanto, o Conselho de Administração poderá, no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas, prever nos Programas e nos respectivos Contratos de Adesão o pagamento em dinheiro dos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos entre a data de outorga e a data de efetiva transferência das Ações Restritas.

11.10. Nenhuma Ação Restrita será outorgada aos Beneficiários em decorrência dos Programas a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelos Beneficiários.

10. VIGÊNCIA DO PLANO.

11.11. O Plano entrará em vigor com sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, permanecerá vigente por prazo indeterminado e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia ou do Conselho de Administração, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das Ações Restritas e/ou direito de preferência eventualmente instituídos nos Programas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Este Plano e os Programas não impedirão a Companhia de realizar o cancelamento de seu registro de companhia aberta e nem de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações Restritas por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão de sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação dos períodos de carência para aquisição das Ações Restritas e o cancelamento de eventual período de restrição, se aplicáveis, de forma a assegurar a inclusão das Ações Restritas correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do respectivo Programa.

11.2. Caso qualquer cálculo decorrente deste Plano resulte em fração de ação (e não em número inteiro), este será arredondado para cima.

11.3. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das Ações Restritas objeto de cada Programa.

11.4. Para a execução do disposto neste Plano, nos Programas e respectivos Contratos de Adesão, o Beneficiário deverá nomear e constituir a Companhia sua bastante procuradora, conferindo-lhe poderes para assinar todos os atos necessários para a transferência das Ações Restritas.

11.5. O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas ou omissões quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo certo que, no caso de conflito entre as disposições deste Plano e dos Programas e seus respectivos Contratos de Adesão, prevalecerão sempre as disposições deste Plano.

11.6. Ressalvadas as matérias de competência da Assembleia Geral, quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir com relação às outorgas objeto deste Plano ou quaisquer de suas condições deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração, o qual terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar sua interpretação e solução para o caso em questão.

11.7. As obrigações contidas no Plano, nos Programas e nos Contratos de Adesão são assumidas em caráter irrevogável, valendo como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo, tendo tais obrigações execução específica, na forma do Código de Processo Civil.

11.8. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano, Programas e dos Contratos de Adesão são pessoais e intransferíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, pelo Beneficiário, nem dados como garantia de obrigações sem a prévia e expressa anuência da Companhia, sendo nulos os atos praticados em desconformidade com este Plano.

*_*_*_*

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Serão elegíveis à outorga de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas os empregados e administradores da Companhia determinados e escolhidos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide item 2.c abaixo.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

A quantidade máxima de ações e/ou opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas, em conjunto com o Plano de Opção de Compra de Ações, equivale a 110.467.310 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos

e dez) ações ordinárias da Companhia, que representa 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação dos planos.

d. Condições de aquisição

Todas as outorgas nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas serão feitas por contratos com cada beneficiário, que deverão estar em conformidade com os termos e condições do plano e seus respectivos programas. O Conselho de Administração definirá em cada programa os prazos de carência, condições de performance e/ou metas a serem atingidas, quando aplicável, e demais condições para o recebimento das ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável. A outorga de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas será gratuita aos beneficiários.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de aquisição das ações outorgadas será determinado pelo Conselho de Administração em cada programa e nos respectivos contratos de adesão, observando o melhor interesse da Companhia.

g. Forma de liquidação de opções

Com o propósito de satisfazer a outorga de ações nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os beneficiários, nos termos da Resolução CVM 77/2022.

Caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das ações restritas pelos respectivos beneficiários, a Companhia poderá optar por (i) diferir a entrega das ações por até 60 (sessenta) dias, para que a Companhia possa adquirir as ações necessárias no mercado; ou (ii) converter a liquidação das ações em equivalente benefício financeiro aos beneficiários.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Outorga de Ações Restritas e o direito ao recebimento das ações poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia, bem como nos seguintes casos:

- (i) violação pelo beneficiário de termos e condições do plano, dos programas e/ou dos respectivos contratos de adesão, ou inadimplemento de qualquer obrigação do beneficiário nos termos do plano, dos programas ou dos respectivos contratos de adesão;
- (ii) mediante o distrato do contrato de adesão;
- (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iv) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário.

Caso a Companhia se envolva em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão de sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação dos períodos de carência para exercício das opções e o cancelamento de eventual período de restrição de transferência das ações, se aplicáveis, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do respectivo programa.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto do plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do plano.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O plano tem como objetivo atrair, reter e incentivar a integração e alinhamento dos beneficiários com os interesses da Companhia, maximizando a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, de médio e longo prazo para a Companhia.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os beneficiários selecionados se tornem acionistas da Companhia, a Companhia espera incentivá-los a se comprometerem efetivamente com a criação de valor à Companhia, bem como para exercerem suas funções considerando também seus interesses como acionistas da Companhia, integrando assim os objetivos sociais aos planos de crescimento da Companhia e maximizando os lucros, gerando uma relação de longo

prazo entre a Companhia e os beneficiários. Adicionalmente, a Companhia espera que os modelos adotados consistam em um eficaz mecanismo de retenção de administradores e empregados em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de suas ações.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O plano se insere na Política de Remuneração da Companhia na medida em que esta busca a retribuição justa e equivalente ao desempenho, além de incentivar os beneficiários do plano a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

As opções a serem outorgadas com base no plano poderão estar sujeitas a diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos beneficiários em diferentes prazos. A divisão em lotes anuais e/ou mensais de outorga, a existência de períodos de carência e/ou períodos de restrição à negociação das ações fazem com que os beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima as despesas decorrentes do plano em aproximadamente R\$4.506.066,00 (quatro milhões, quinhentos e seis mil e sessenta e seis reais).